

PARTE III – MAPAS E DELIMITAÇÕES

ANEXO I: PAISAGEM EMPRESARIAL POR RAMO DE ATIVIDADE

Figura 50 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: artigos diversos



Fonte: SEBRAE/CDURP, 2010.

Figura 51 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: construção



Fonte: SEBRAE/CDURP, 2010

Figura 52 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: conveniência



Fonte:SEBRAE/CDURP, 2010

Figura 53 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: gêneros alimentícios



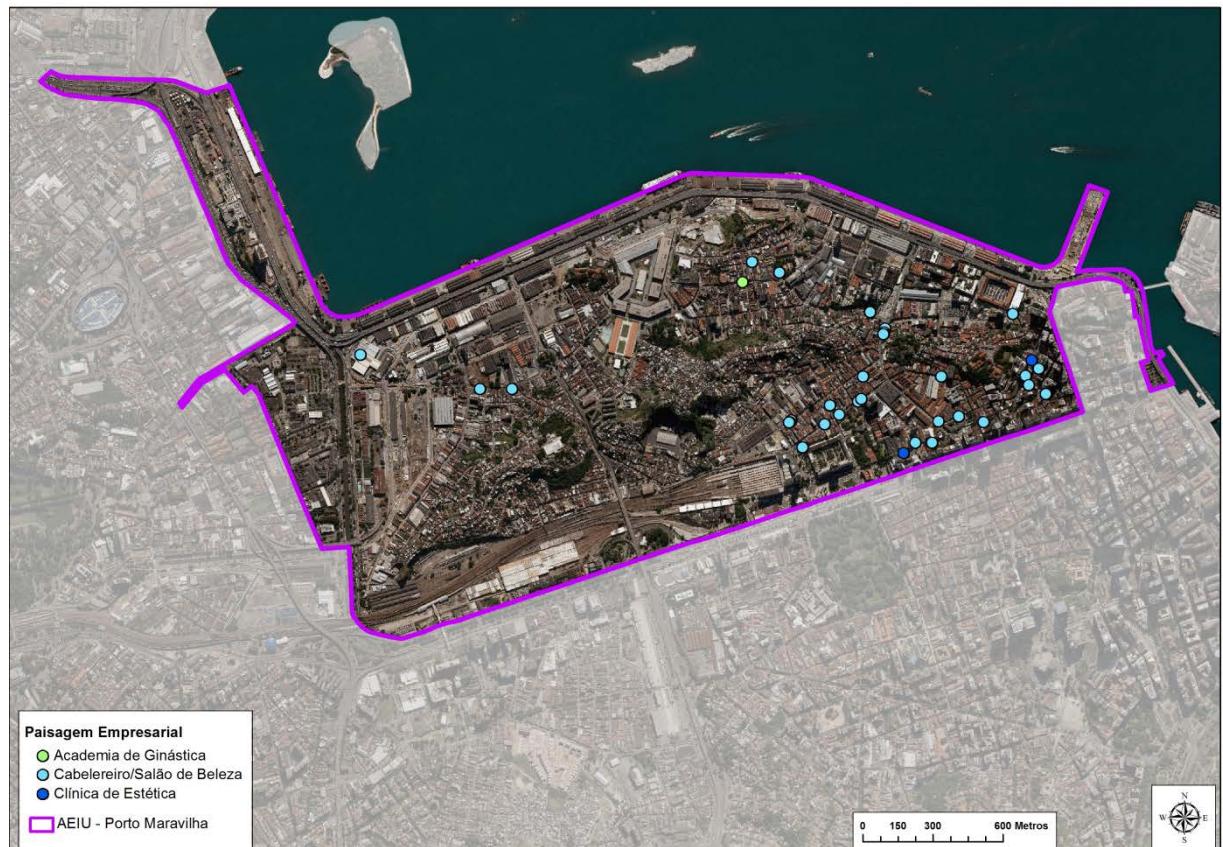
Fonte: SEBRAE/CDURP, 2010

Figura 54 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: serviços diversos



Fonte: SEBRAE/CDURP, 2010.

Figura 55 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: serviços pessoais



Fonte:SEBRAE/CDURP, 2010

Figura 56 - Paisagem empresarial – ramo de atividade: vestuário



Fonte: SEBRAE/CDURP, 2010

ANEXO II: Delimitação dos subsetores

SETOR A

SUBSETOR A1

Do entroncamento da Avenida Alfred Agache com a Avenida Presidente Vargas seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até a Rua Visconde de Itaboraí; por esta, incluída, até a Rua Visconde de Inhaúma; por esta, incluída, até o cais do 1º Distrito Naval; seguindo por este, incluído, até a Praça Mauá; por esta, incluída, até a Avenida Rodrigues Alves, por esta até o entroncamento com a Rua Edgard Gordilho. Deste ponto por uma reta perpendicular ao Cais do Porto até o encontro com a Baía de Guanabara. Deste ponto por uma linha costeira junto ao Cais do Porto, incluído, até o Píer Mauá, incluído. Deste ponto até o ponto de partida.

SUBSETOR A2

Trecho do Cais do Porto entre a Rua Edgard Gordilho e o Armazém nº 7, incluído.

SUBSETOR A3

Do entroncamento da Praça Mauá com a Avenida Venezuela; seguindo pelo eixo desta até a Rua Edgard Gordilho; pelo eixo desta até a Rua Coelho Castro; pelo eixo desta até a Avenida Barão de Tefé; pelo eixo desta até a Via Prioritária A2; seguindo pelo eixo desta até a Rua Antônio Lage; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; seguindo pelo eixo desta até a Praça Mauá; por esta, excluída até o ponto de partida.

SUBSETOR A4

Do entroncamento da Avenida Venezuela com a Rua Sacadura Cabral; seguindo pelo eixo desta até a Praça Jornal do Commercio, por esta, incluída, até a Rua Coelho Castro; pelo eixo desta até a Avenida Venezuela; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR A5

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Antônio Lage; seguindo pelo eixo desta até a Via Prioritária A2; seguindo pelo eixo desta até a Praça Jornal do Commercio, por esta, excluída, até a Rua Sacadura Cabral; pelo eixo desta até a Rua Silvino Montenegro; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR B

SUBSETOR B1

Trecho do Cais do Porto entre o Armazém nº 7, excluído, e a Avenida Professor Pereira Reis.

SUBSETOR B2

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Silvino Montenegro; seguindo pelo eixo desta até a Rua Conselheiro Zacarias; pelo eixo desta até a Rua da Gamboa; pelo eixo desta até a Via Prioritária B3; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR B3

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Via Prioritária B3; seguindo pelo eixo desta até a Rua da Gamboa; pelo eixo desta até a Rua Rivadávia Corrêa; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR B4

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Rivadávia Corrêa; seguindo pelo eixo desta até a Rua da Gamboa; pelo eixo desta até a Via Prioritária B1; pelo eixo desta até a Rua Santo Cristo; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR B5

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Santo Cristo; seguindo pelo eixo desta até a Via Prioritária B1; pelo eixo desta até o ponto distante 115m antes do eixo da Avenida Professor Pereira Reis. Deste ponto, por uma reta paralela à Avenida Professor Pereira Reis, até o ponto distante 60 metros após o eixo da Avenida Cidade de Lima. Deste ponto, por uma reta paralela à Avenida Cidade de Lima, até a Avenida Professor Pereira Reis; seguindo pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR B6

Do entroncamento da Via Prioritária B1 com a Rua Santo Cristo; seguindo pelo eixo desta até a Avenida Professor Pereira Reis; pelo eixo desta até o ponto distante 60 metros antes do eixo da Avenida Cidade de Lima. Deste ponto por uma reta de 115 metros paralela à Avenida Cidade de Lima. Deste ponto por uma reta paralela à Avenida Professor Pereira Reis, até a Via Prioritária B1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR C

SUBSETOR C1

Trecho do Cais do Porto entre a Avenida Professor Pereira Reis e o Canal do Mangue.

SUBSETOR C2

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Avenida Professor Pereira Reis; seguindo pelo eixo desta até a Avenida Cidade de Lima; pelo eixo desta até a Praça Marechal Hermes; por esta,

excluída, até Avenida Equador; pelo eixo desta até a Via Prioritária C1; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR C3

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Via Prioritária C1; seguindo pelo eixo desta até a Rua Equador; pelo eixo desta até a Via Prioritária C2; pelo eixo desta até o Canal do Mangue; pelo eixo deste até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR C4

Lado ímpar da Avenida Cidade de Lima, trecho entre a Praça Marechal Hermes, incluída, e a Praça Santo Cristo.

SUBSETOR C5

Lado par da Rua Santo Cristo, trecho entre a Praça Marechal Hermes e a Praça Santo Cristo.

SETOR D

SUBSETOR D1

Do entroncamento do eixo do Canal do Mangue com o eixo da Via Prioritária C2; seguindo por este até a Rua General Luiz Mendes de Morais; pelo eixo desta até o Canal do Mangue; pelo eixo deste até o ponto de partida.

SUBSETOR D2

Do entroncamento da Rua General Luiz Mendes de Morais com a Praça Marechal Hermes; seguindo por esta, excluída, até a Via Prioritária D1; pelo eixo desta até a Rua General Luiz Mendes de Morais; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR D3

Do entroncamento da Via Prioritária D1 com a Praça Marechal Hermes; seguindo por esta, excluída, até a divisa do lote 68; seguindo por esta até a Via Prioritária D1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR D4

Do entroncamento da Praça Marechal Hermes com a Rua Pedro Alves; seguindo pelo eixo desta até o Canal do Mangue; pelo eixo deste até o Viaduto Eng. Paulo de Souza Reis; pelo eixo deste até a Rua General Luiz Mendes de Morais; pelo eixo desta até a Antiga Estação e Cocheira da Linha de Carris de Villa Guarany. Deste ponto seguindo pela divisa de fundos dos lotes da Rua Pedro Alves até a Praça Marechal Hermes; por esta, excluída, até o ponto de partida.

SETOR E

SUBSETOR E1

Lado par da Avenida Presidente Vargas, trecho entre o Lote nº 2.000, excluído, e o Trevo das Forças Armadas.

SUBSETOR E2

Do entroncamento do eixo do Canal do Mangue com o eixo da Via Prioritária E1; seguindo por este até o leito da linha férrea; por esta, excluída, até o Canal do Mangue; pelo eixo deste até o ponto de partida.

SUBSETOR E3

Do entroncamento da Via Prioritária E1 com a Rua Pedro Alves; seguindo pelo eixo desta até a Rua Moreira Pinto; pelo eixo desta até a Via Prioritária E1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR E4

Do entroncamento da Via Prioritária E1 com a Rua Marquês de Sapucaí; seguindo pelo eixo desta até a Rua Nabuco de Freitas; pelo eixo desta até a Rua da América; pelo eixo desta até Via Prioritária E1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR F

SUBSETOR F1

Do entroncamento da Via Prioritária E1 com a Travessa São Diogo; seguindo pelo eixo desta até a Rua Nabuco de Freitas; pelo eixo desta até a Rua Marquês de Sapucaí; pelo eixo desta até a Via Prioritária E1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR I

SUBSETOR I1

Do entroncamento da Rua Barão de São Félix com a Rua Bento Ribeiro; seguindo pelo eixo desta até a entrada do Túnel João Ricardo. Deste ponto por uma reta até a Ladeira do Faria; seguindo pelo eixo desta até a Rua Visconde da Gávea; pelo eixo desta até a Rua Barão de São Félix; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR J

SUBSETOR J1

Do entroncamento da Rua Bento Ribeiro com a Rua Barão de São Félix; seguindo pelo eixo desta até a Rua Alexandre Mackenzie; pelo eixo desta até a Rua Senador Pompeu; pelo eixo desta até a Rua Bento Ribeiro; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR M

SUBSETOR M1

Do entroncamento do eixo do Canal do Mangue com o eixo da Via Prioritária M2; seguindo por este até a Via Prioritária M1; pelo eixo desta até a Rua São Cristóvão; pelo eixo desta até a Avenida Brasil; pelo eixo desta até o Canal do Mangue; pelo eixo deste até o ponto de partida.

SUBSETOR M2

Do entroncamento do eixo da Via Prioritária M2 com o eixo do Canal do Mangue; seguindo por este até a Rua Francisco Eugênio; pelo eixo desta até a Rua Melo e Souza; pelo eixo desta até a Rua Idalina Senra; pelo eixo desta por 100m. Deste ponto por uma reta até a Via Prioritária M1; pelo eixo desta até a Via Prioritária M2; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SUBSETOR M3

Do entroncamento da Rua São Cristóvão com a Via Prioritária M1; seguindo pelo eixo desta até a Avenida Pedro II. Deste ponto por uma reta até o ponto localizado no eixo da Rua Idalina Senra, localizado a uma distância de 100m a partir do eixo da Rua Melo e Souza. Deste ponto, seguindo pelo eixo da Rua Idalina Senra até a Via Prioritária M3; pelo eixo desta até a Rua São Cristóvão; pelo eixo desta até o ponto de partida.

FAIXAS DE EQUIVALÊNCIA

Delimitação das faixas de equivalência para utilização dos CEPACs, com base na Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009:

SETOR A

Equivalência A1

Do entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Praça Mauá; seguindo por esta, excluída, até a Rua Sacadura Cabral; pelo eixo desta até a Rua Silvino Montenegro; pelo eixo desta até a Avenida Rodrigues Alves; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR B

Equivalência B1

Trecho A: Quadras situadas entre a Avenida Rodrigues Alves e Via Projetada B1, no trecho entre a Rua Silvino Montenegro e a Rua Santo Cristo.

Trecho B: Avenida Rodrigues Alves, no trecho entre a Rua Santo Cristo e a Avenida Professor Pereira Reis, aplicada dentro de uma faixa de sessenta metros de profundidade, contados a partir do alinhamento, ou dentro de uma faixa correspondente à metade da largura da quadra quando essa largura for maior do que cento e vinte metros.

Equivalência B2

Trecho A: Do entroncamento da Rua da Gamboa com a Via Projetada B1; pelo eixo desta até a Rivadávia Corrêa; pelo eixo desta até o entroncamento com a Rua Pedro Ernesto. Deste ponto por uma reta perpendicular à Rua Rivadávia Corrêa, até a Rua da Gamboa; seguindo pelo eixo desta até o ponto de partida.

Trecho B: Lado Par da Rua Equador, no trecho entre a Rua Santo Cristo e a Avenida Professor Pereira Reis, aplicada dentro de uma faixa limítrofe à da Área de Equivalência B1.

Trecho C: Quadras situadas entre a Rua Equador, Rua Santo Cristo, Avenida Cidade de Lima e Avenida Professor Pereira Reis.

Equivalência B3

Trecho A: Do entroncamento da Rua Pedro Ernesto com a Rua da Gamboa; seguindo pelo eixo desta até o prolongamento da reta perpendicular à Rua Rivadávia Corrêa, a partir do entroncamento com a Rua Pedro Ernesto. Seguindo por esta reta até a Rua Pedro Ernesto; por esta até o ponto de partida.

Trecho B: Quadra situada entre a Avenida Cidade de Lima, Rua Santo Cristo e a Avenida Professor Pereira Reis.

SETOR C

Equivalência C1

Trecho A: Avenida Rodrigues Alves, no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Via Projetada C1, aplicada dentro de uma faixa de sessenta metros de profundidade, contados a partir do alinhamento, ou dentro de uma faixa correspondente à metade da largura da quadra quando essa largura for maior do que cento e vinte metros.

Trecho B: Quadras situadas entre a Avenida Rodrigues Alves, Via Projetada C1, Rua Equador, Via Projetada C2 e a Avenida Francisco Bicalho.

Equivalência C2

Trecho A: Lado Par da Rua Equador, no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Via Projetada C1, aplicada dentro de uma faixa limítrofe à da Área de Equivalência C1.

Trecho B: Quadras situadas entre a Rua Equador, Avenida Professor Pereira Reis, Avenida Cidade de Lima e Praça Marechal Hermes.

EQUIVALENCIA C3

Quadras situadas entre a Avenida Cidade de Lima, Avenida Professor Pereira Reis, Rua Santo Cristo e Praça Marechal Hermes.

SETOR D

Equivalência D1

Avenida Francisco Bicalho, no trecho entre a Via Projetada C2 e o Viaduto Engenheiro Paulo de Souza Reis, aplicada dentro de uma faixa de setenta e cinco metros de profundidade, contados a partir do alinhamento.

Equivalência D2

Trecho A: Lado par da Rua General Luiz Mendes de Moraes, no trecho entre a Via Projetada C2 e o Viaduto Engenheiro Paulo de Souza Reis, aplicada dentro de uma faixa limítrofe à da Área de Equivalência D1.

Trecho B: Lado ímpar da Rua General Luiz Mendes de Moraes, no trecho entre a Praça Marechal Hermes e a Via Projetada D1 aplicada dentro de uma faixa de noventa metros de profundidade.

Equivalência D3

Quadras situadas entre a Praça Marechal Hermes, Via Projetada D1 e o limite da Área de Equivalência D2.

Equivalência D4

Quadras situadas entre a Rua Pedro Alves, Avenida Francisco Bicalho, Rua General Luiz Mendes de Moraes, Via Projetada D1 e Praça Marechal Hermes

SETOR E

Equivalência E1

Trecho A: Lado par da Avenida Presidente Vargas, trecho entre o Lote n.º 2.000, excluído, e o Trevo das Forças Armadas.

Trecho B: Do entroncamento do eixo do Canal do Mangue com o eixo da Via Prioritária E1; seguindo por este até o leito da linha férrea; por esta, excluída, até o Canal do Mangue; pelo eixo deste até o ponto de partida.

Trecho C: Do entroncamento da Via Prioritária E1 com a Rua Pedro Alves; seguindo pelo eixo desta até a Rua Moreira Pinto; pelo eixo desta até a Via Prioritária E1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

Trecho D: Do entroncamento da Via Prioritária E1 com a Rua Marquês de Sapucaí; seguindo pelo eixo desta até a Rua Nabuco de Freitas; pelo eixo desta até a Rua da América; pelo eixo desta até a Via Prioritária E1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR F

Equivalência F1

Do entroncamento da Via Prioritária E1 com a Travessa São Diogo; seguindo pelo eixo desta até a Rua Nabuco de Freitas; pelo eixo desta até a Rua Marquês de Sapucaí; pelo eixo desta até a Via Prioritária E1; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR I

Equivalência I1

Do entroncamento da Rua Barão de São Félix com a Rua Bento Ribeiro; seguindo pelo eixo desta até a entrada do Túnel João Ricardo. Deste ponto por uma reta até a Ladeira do Faria; seguindo pelo eixo desta até a Rua Visconde da Gávea; pelo eixo desta até a Rua Barão de São Félix; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR J

Equivalência J1

Do entroncamento da Rua Bento Ribeiro com a Rua Barão de São Félix; seguindo pelo eixo desta até a Rua Alexandre Mackenzie; pelo eixo desta até a Rua Senador Pompeu; pelo eixo desta até a Rua Bento Ribeiro; pelo eixo desta até o ponto de partida.

SETOR M

Equivalência M1

Em todo o Setor M.

ANEXO III

Figura 1 - Áreas de Planejamento, Regiões de Planejamento e Regiões Administrativas



Fonte: IPP, 2015.

Figura 2 - Delimitação da AEIU, bairros, favelas e conjuntos habitacionais da região do Porto

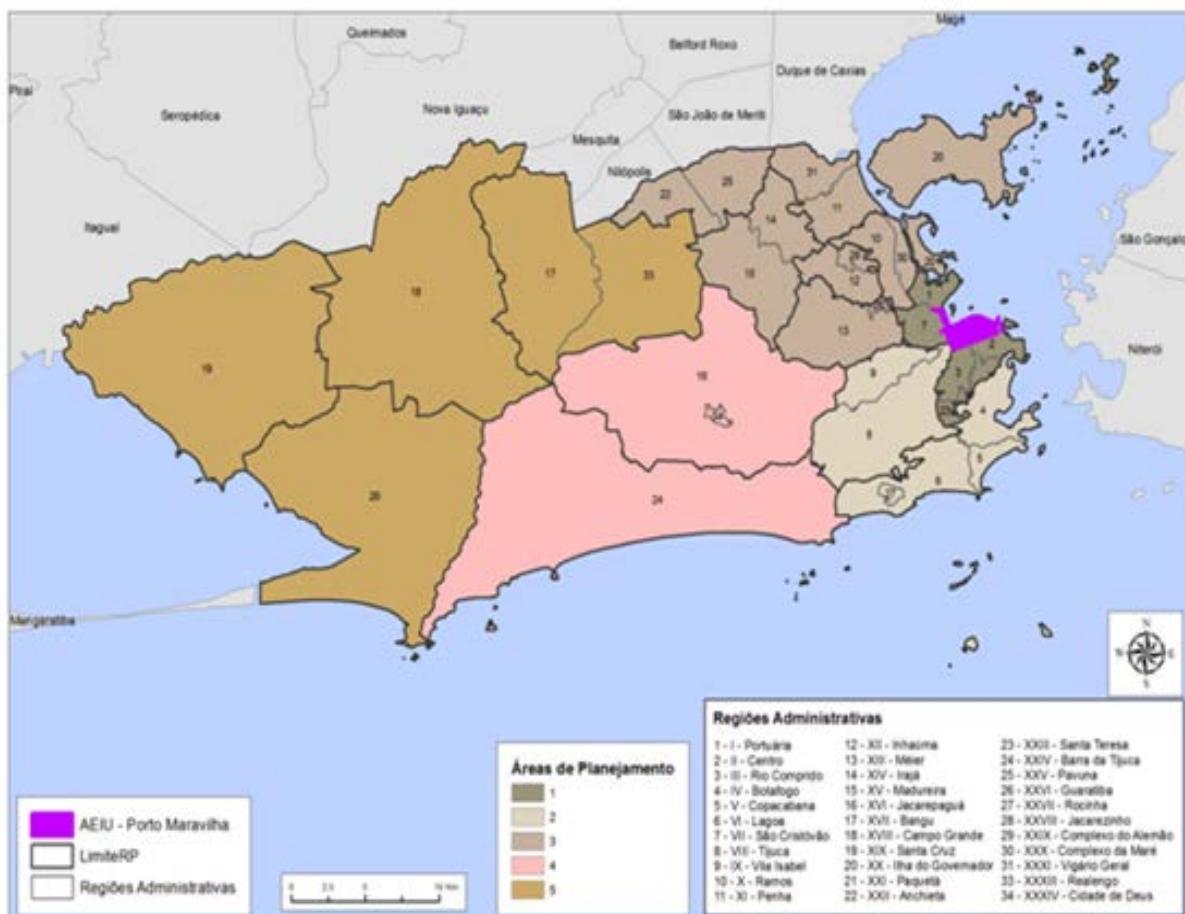
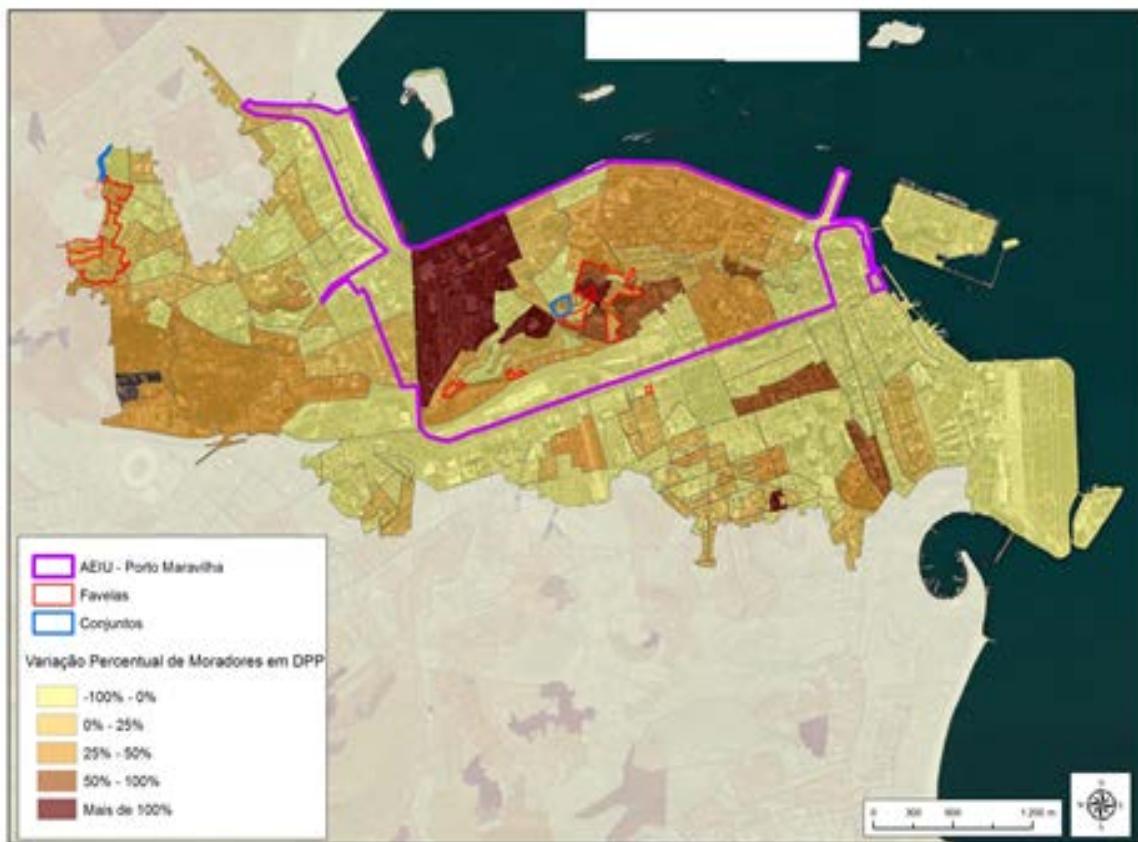
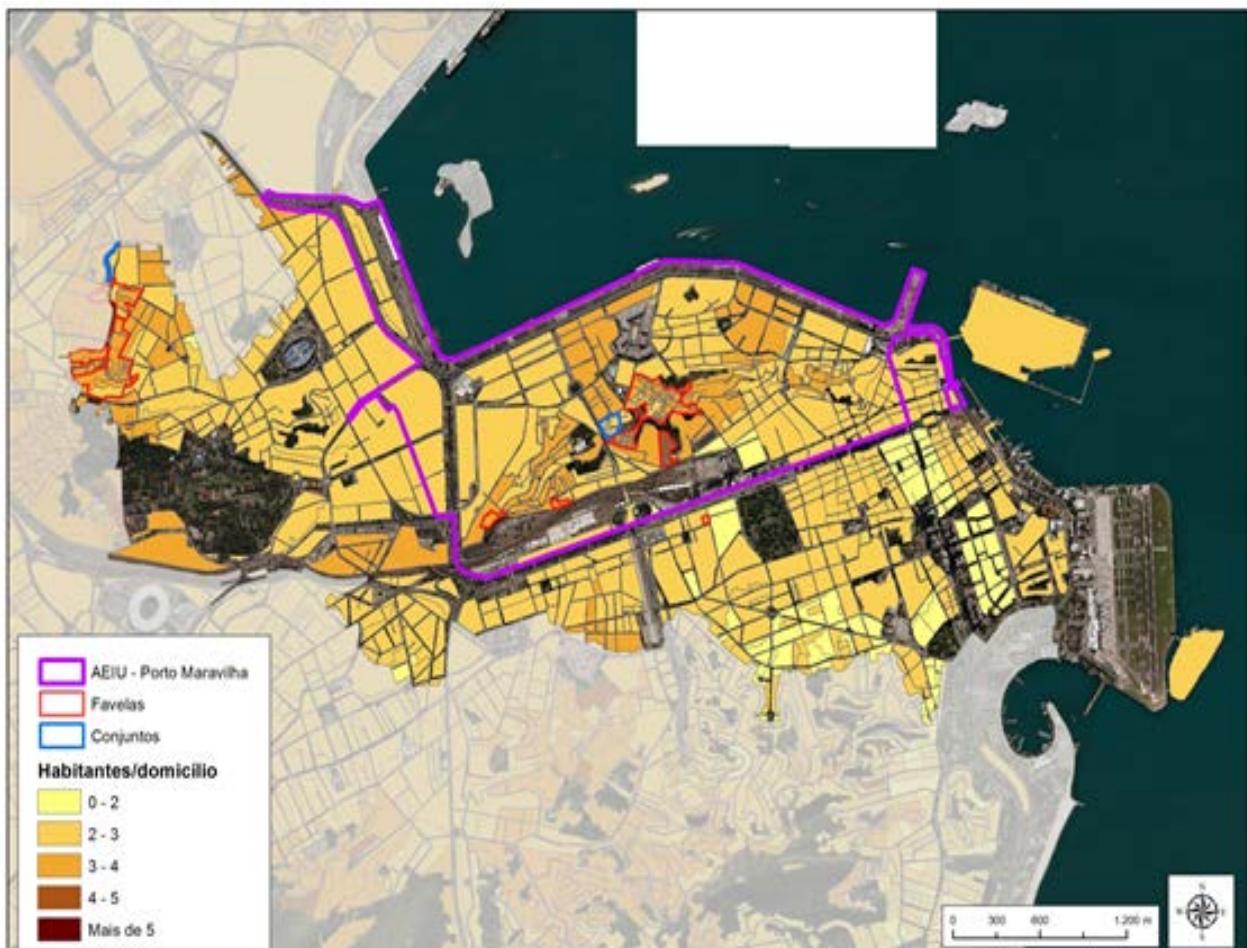


Figura 4. Densidade Domiciliar (hab/dom) por Setores Censitários



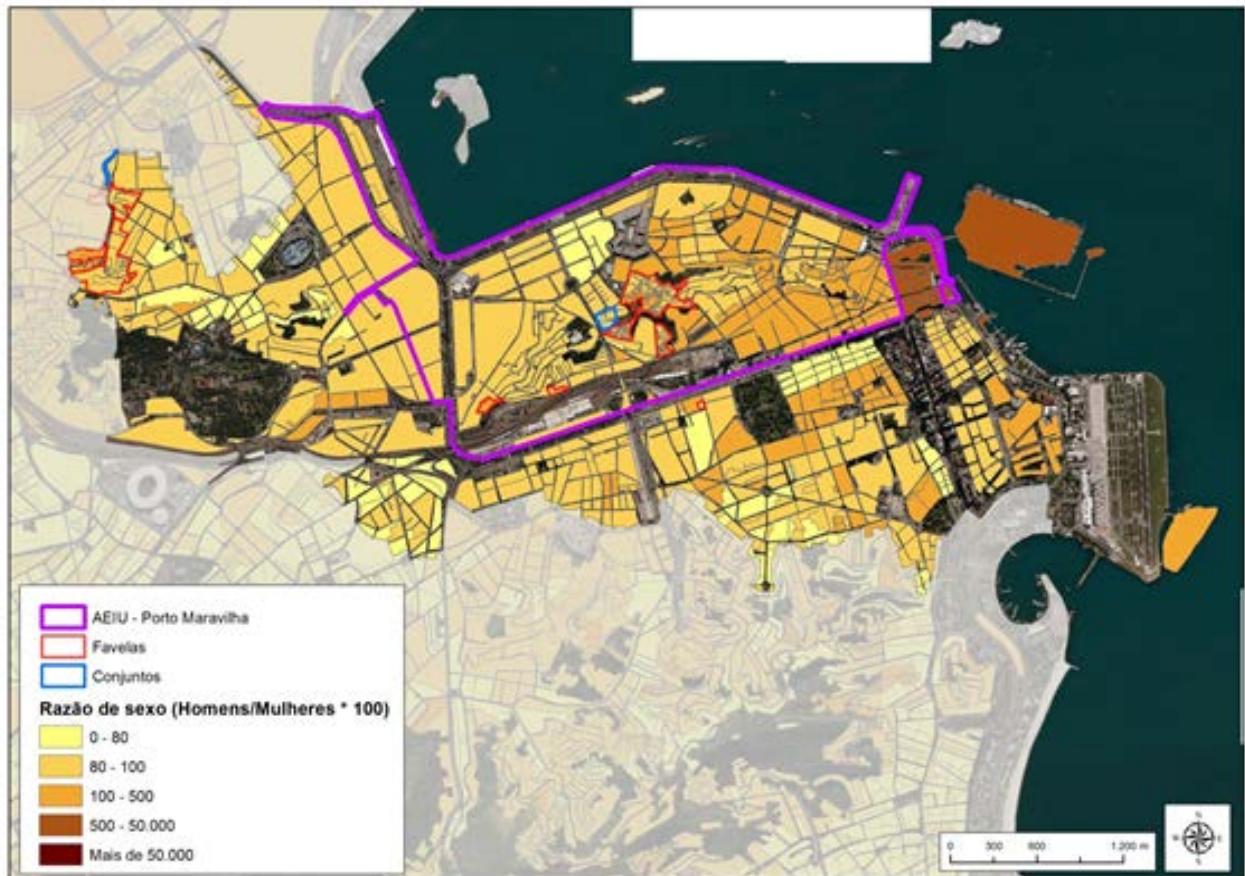
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 5. Variação Percentual de Moradores em DPP



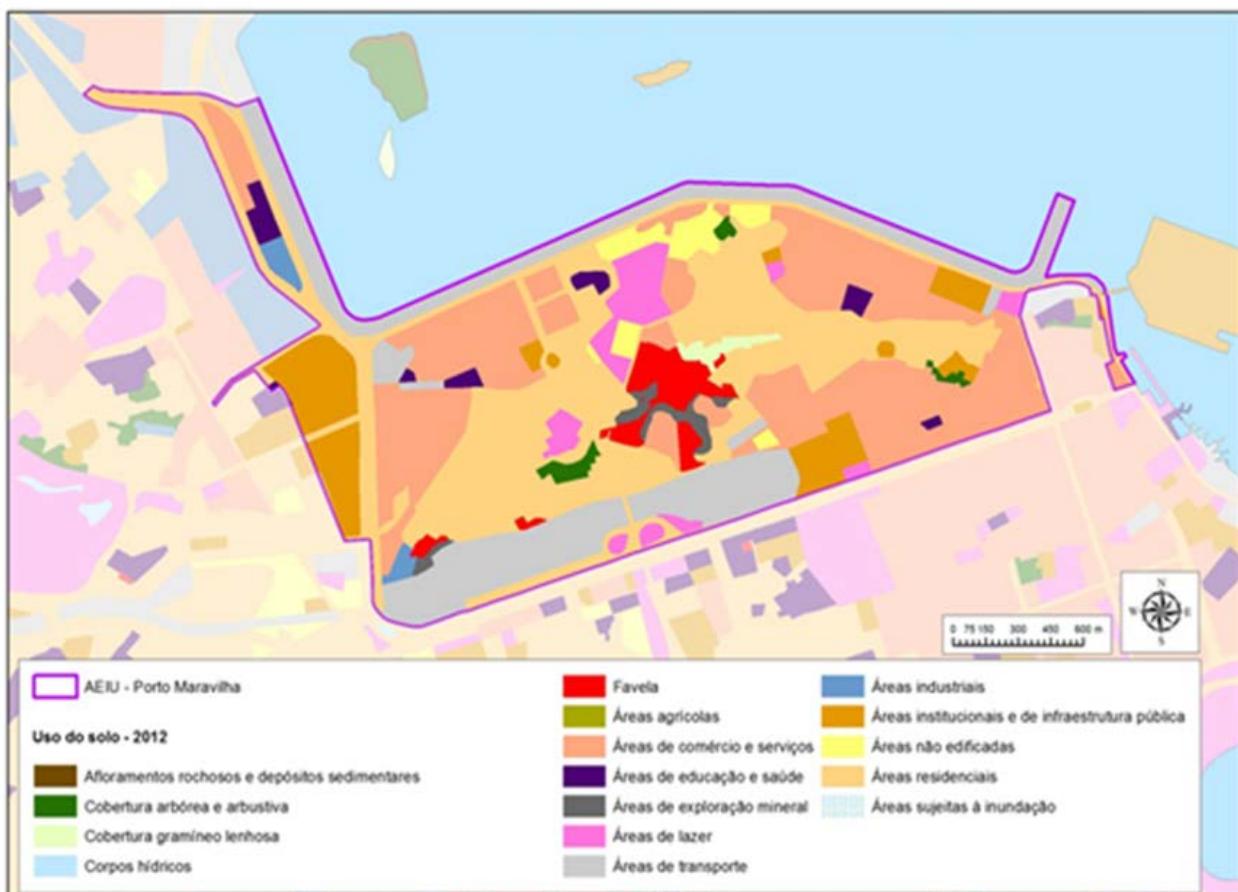
Fonte: Censos Demográficos IBGE, 2000 e 2010.

Figura 6. Razão de Sexo por Setores Censitários



Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 10 - Uso do Solo



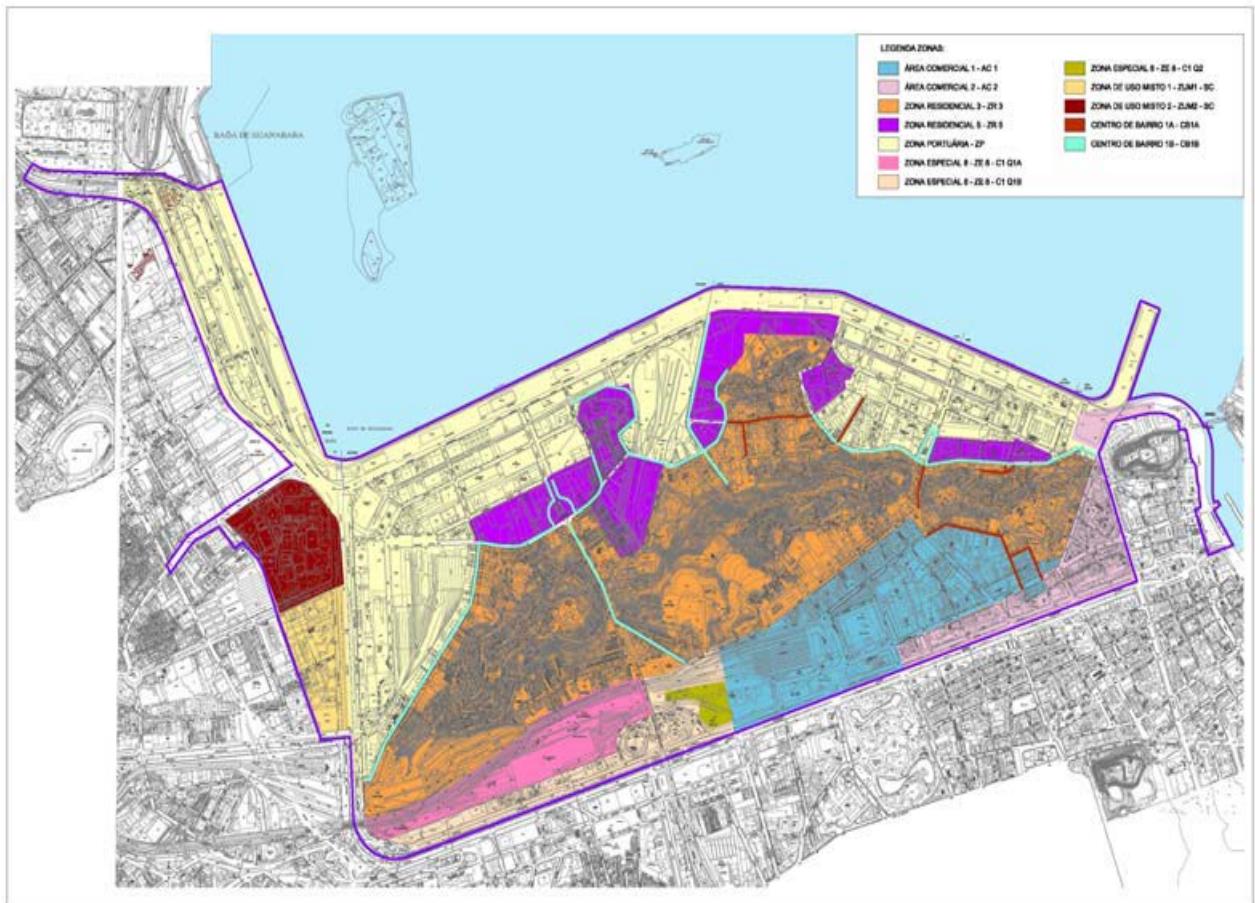
Fonte: Gerência de Cartografia/IPP, 2012.

Figura 11 - Setores e Áreas de Proteção do Ambiente Cultural



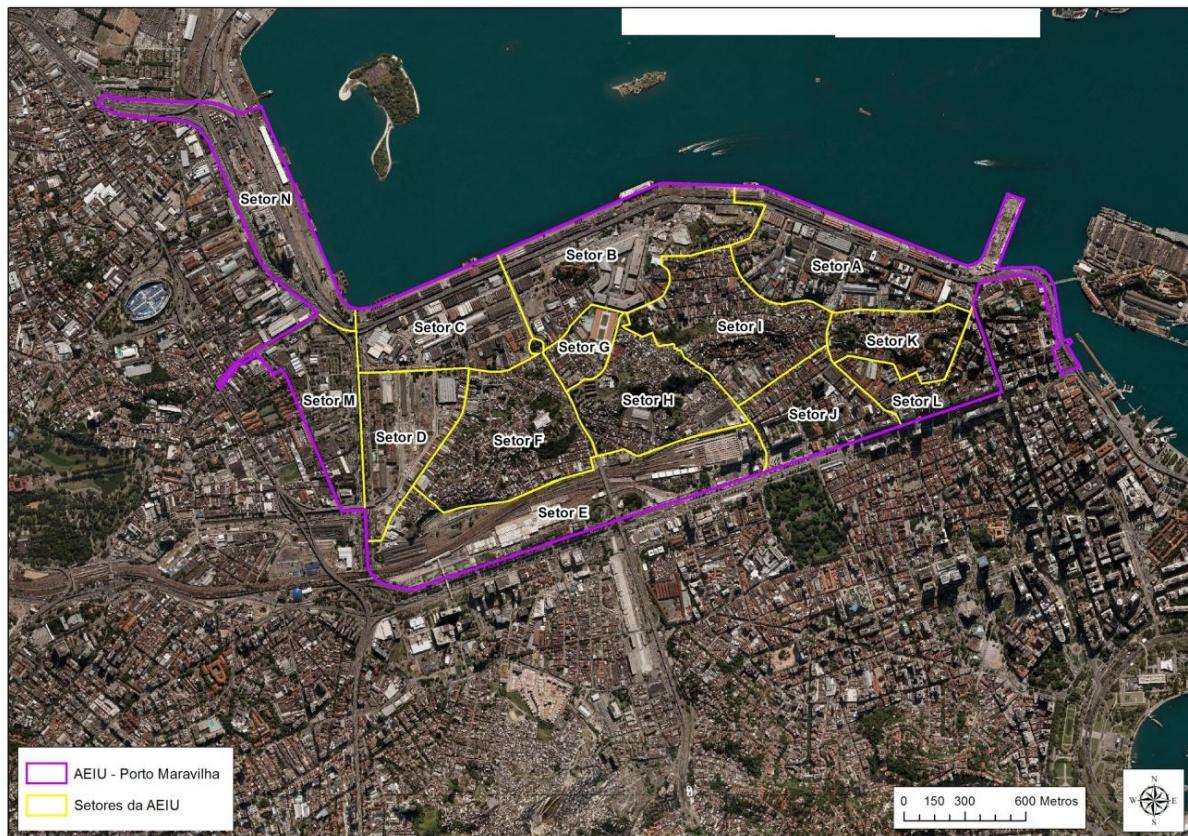
Fonte: IPP, 2015.

Figura 12 - Antigo zoneamento da área portuária (alterado pela LC 101/2009)



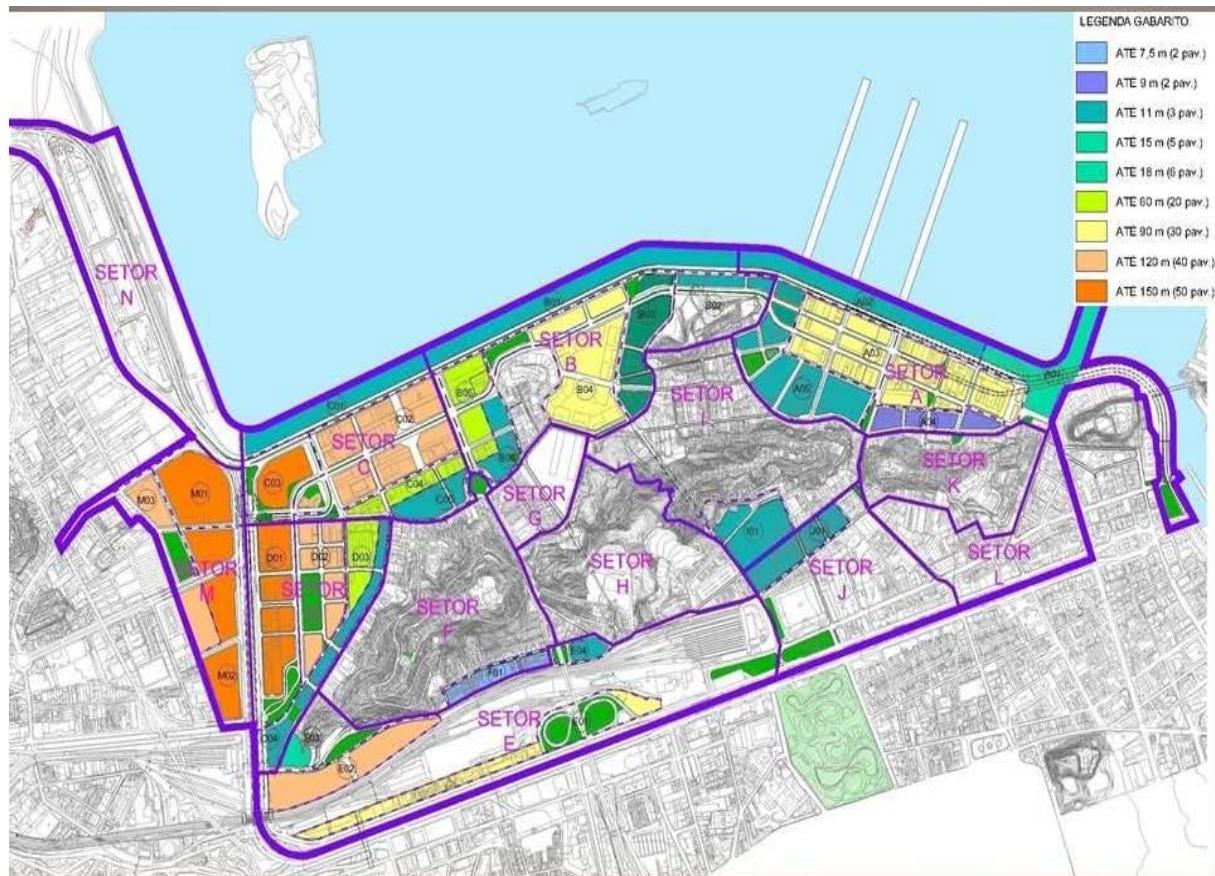
Fonte: CDURP, 2015.

Figura 13 - Mapa de Delimitação dos Setores da AEIU do Porto



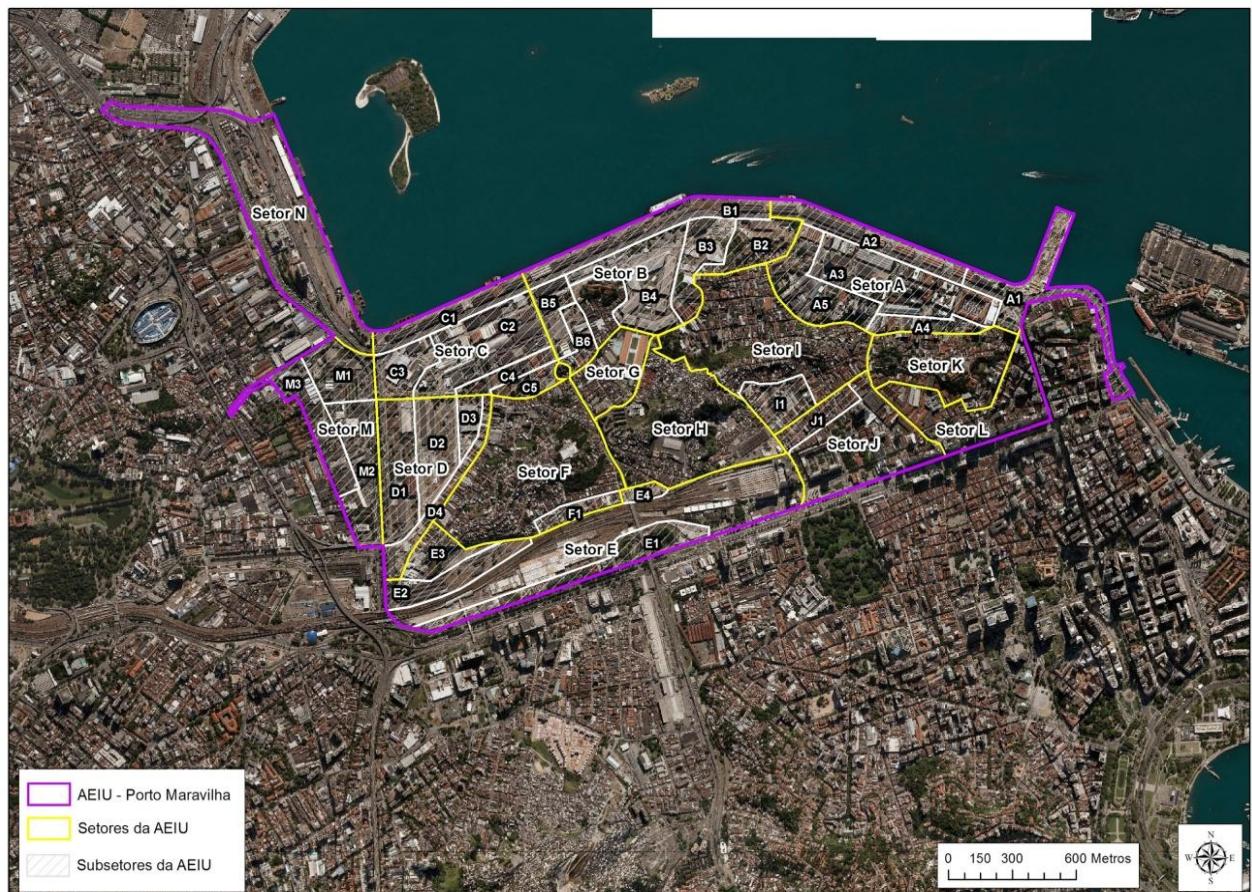
Fonte: IPP, 2015.

Figura 14 - Gabarito máximo por Subsetor



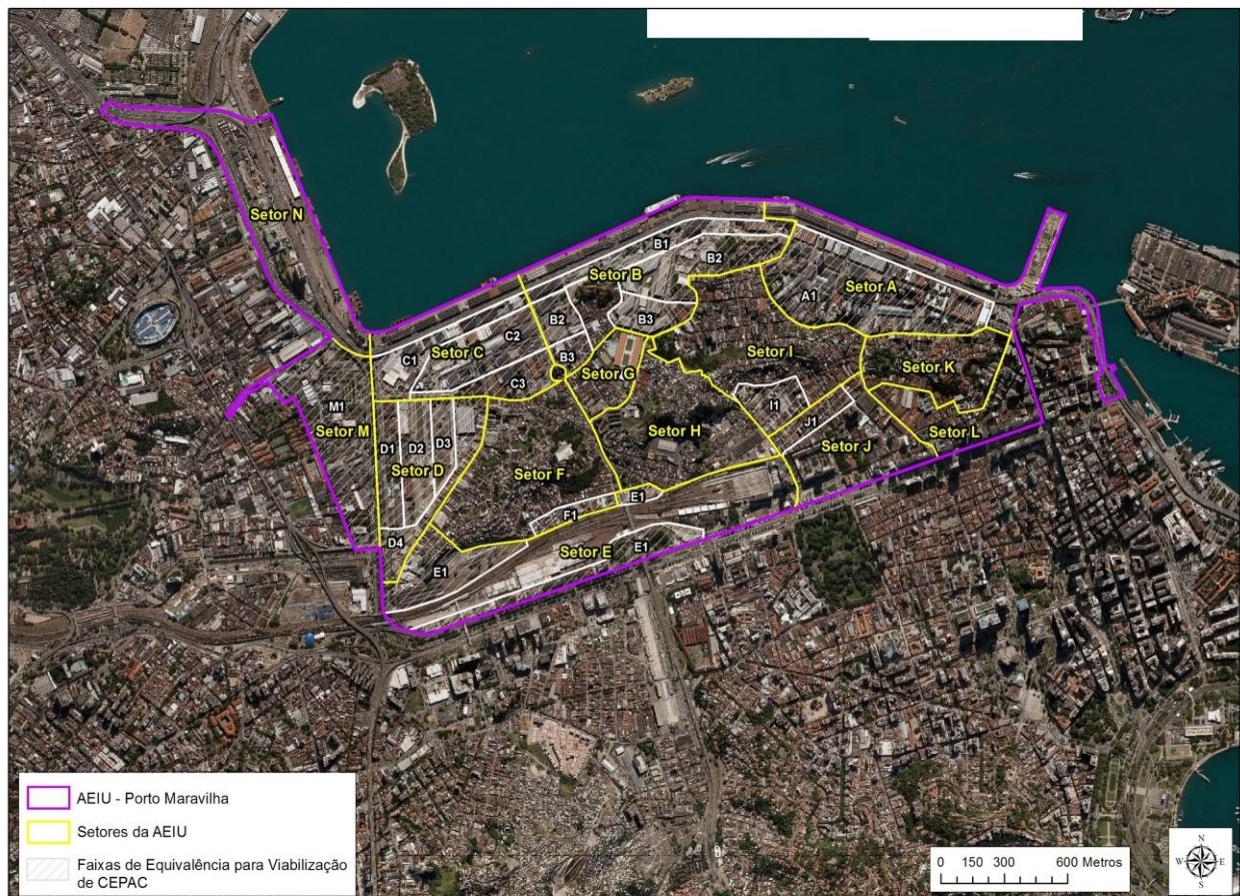
Fonte: CDURP, 2015.

Figura 15 - Subsetores com potencial adicional construtivo



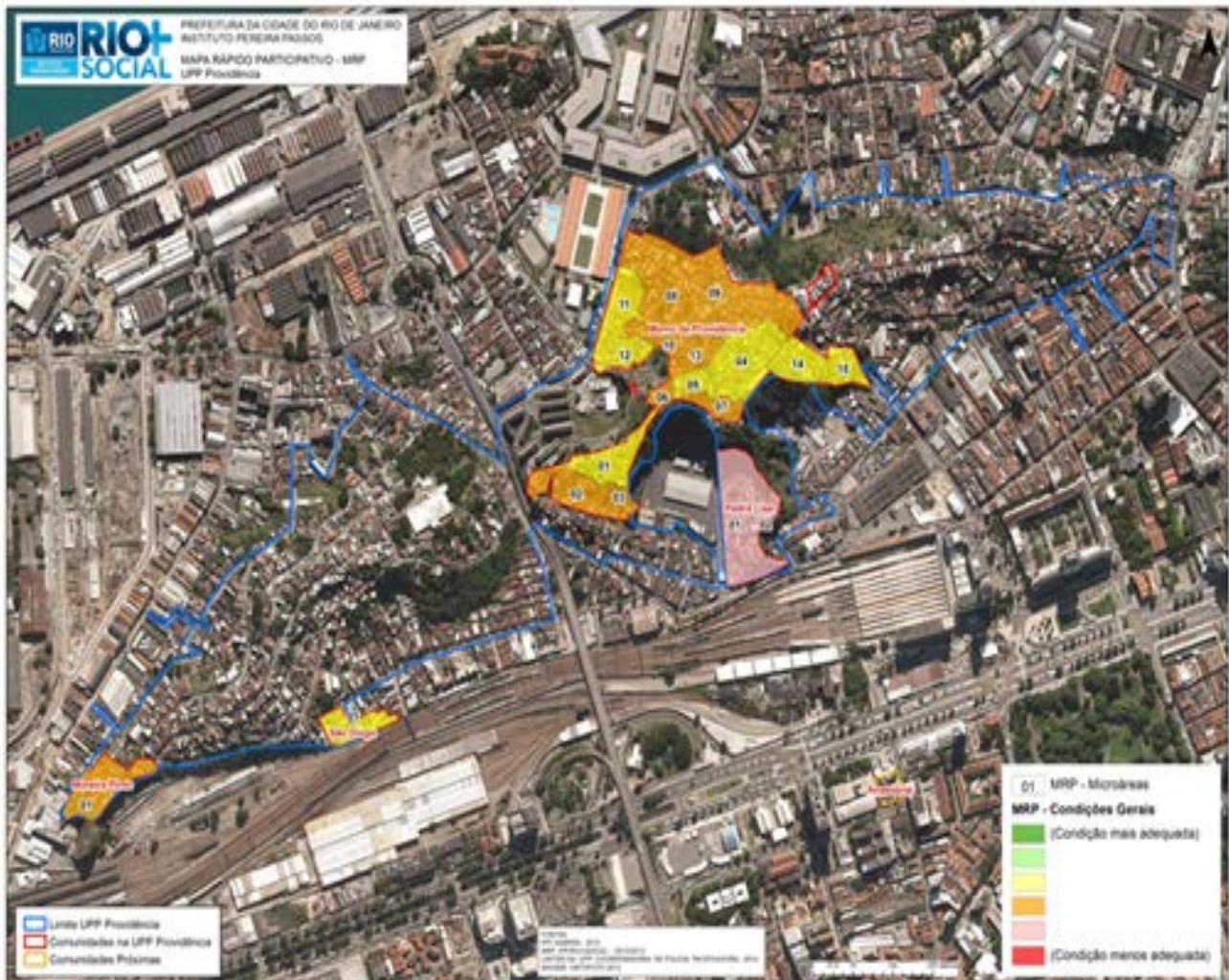
Fonte: CDURP, 2015.

Figura 16 – Faixas de equivalência para Viabilização de CEPAC



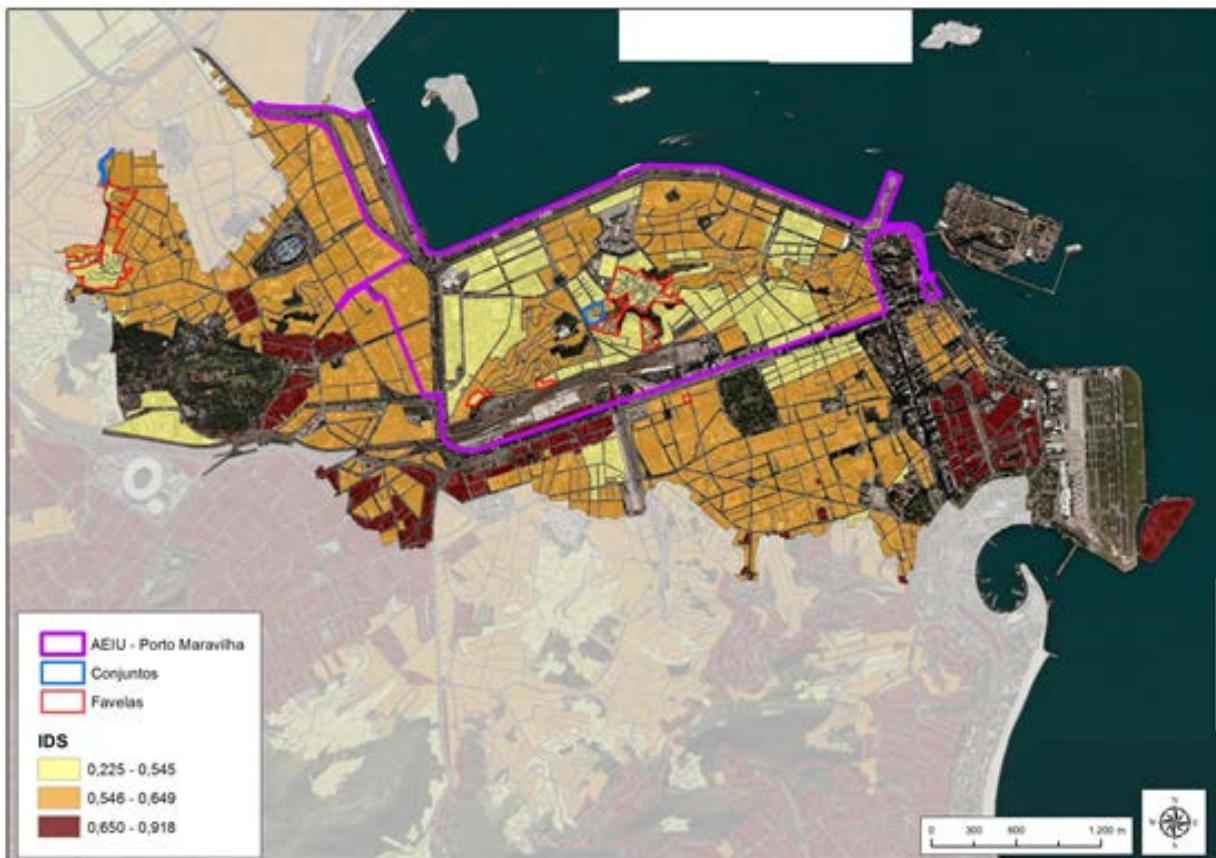
Fonte: CDURP, 2015.

Figura 19 - MRP Urbano – UPP Providência – 2012/2013.



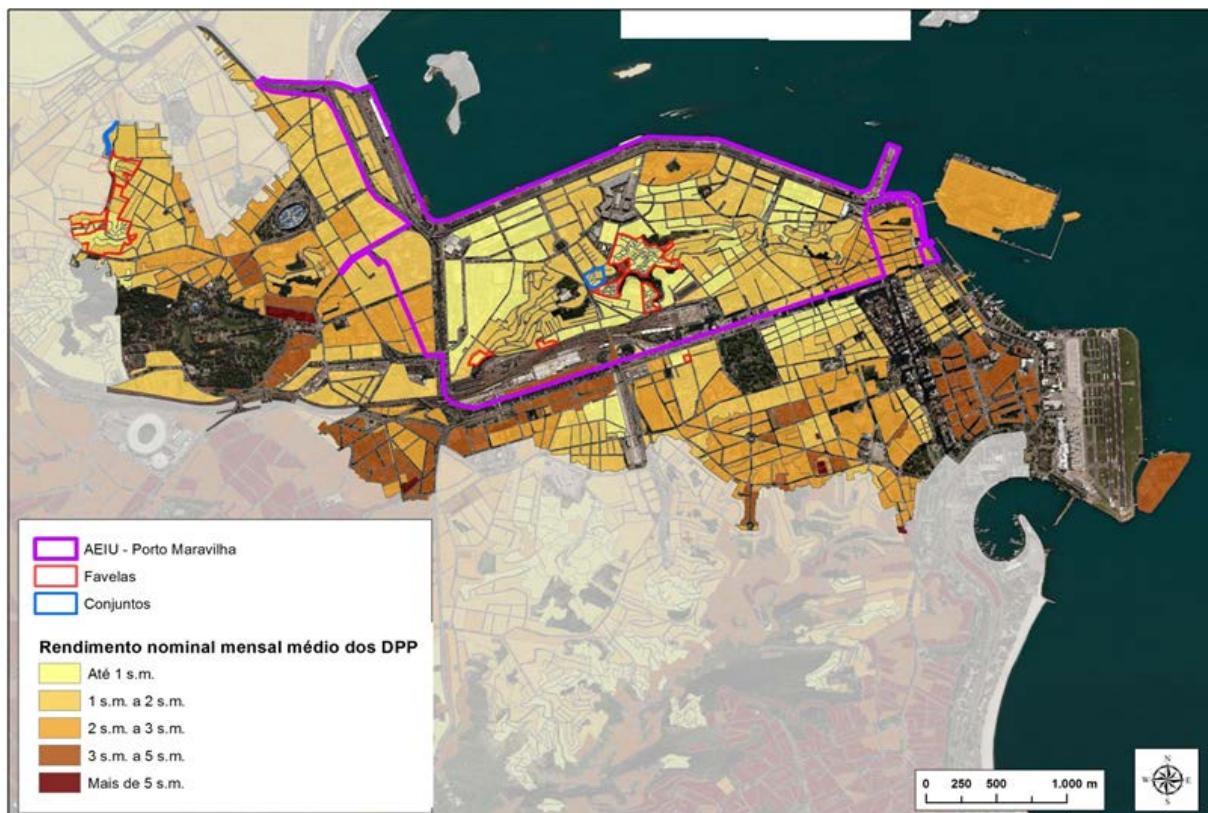
Fonte: Rio+Social/IPP, 2015.

Figura 20 - Índice de Desenvolvimento Social por Setores Censitários



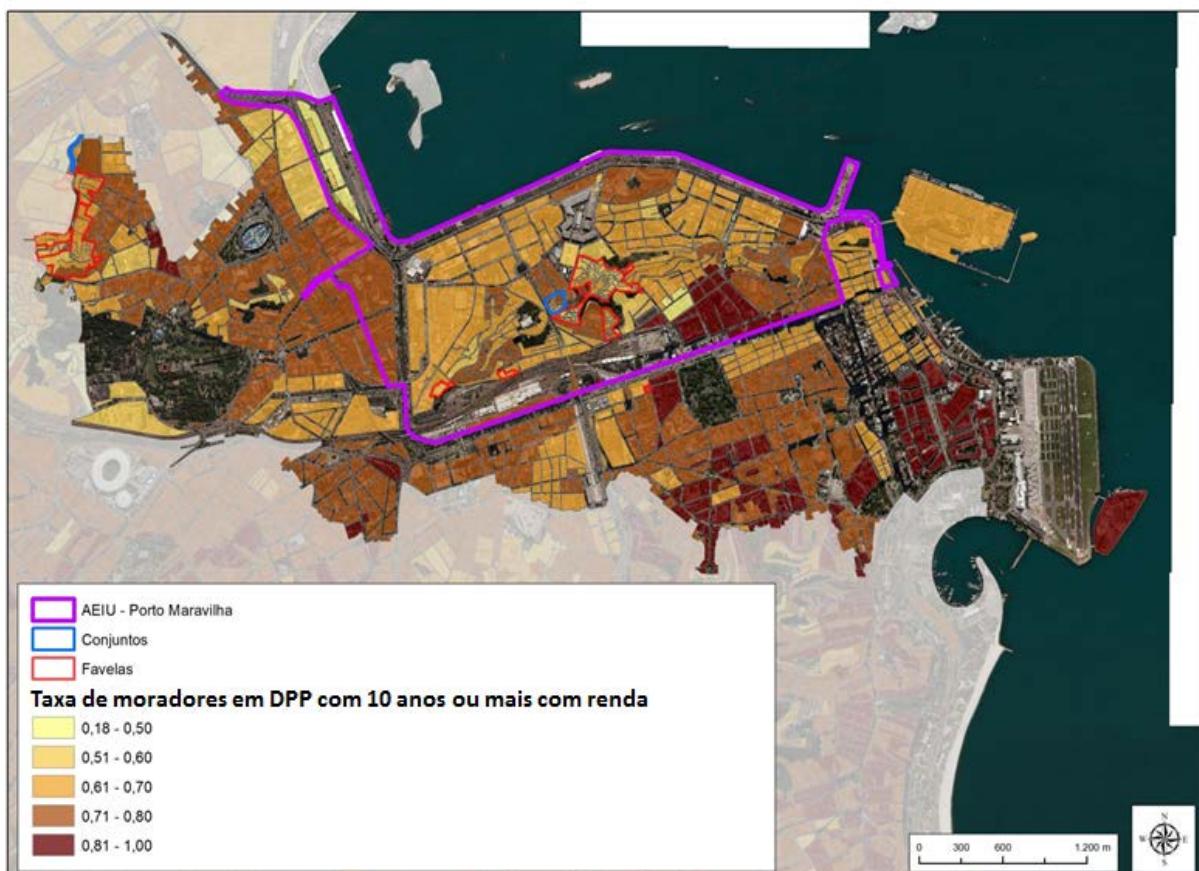
Fonte: IPP, 2015.

Figura 21 - Rendimento Médio Nominal Mensal dos DPP, segundo as Faixas de Renda, por Setores Censitários



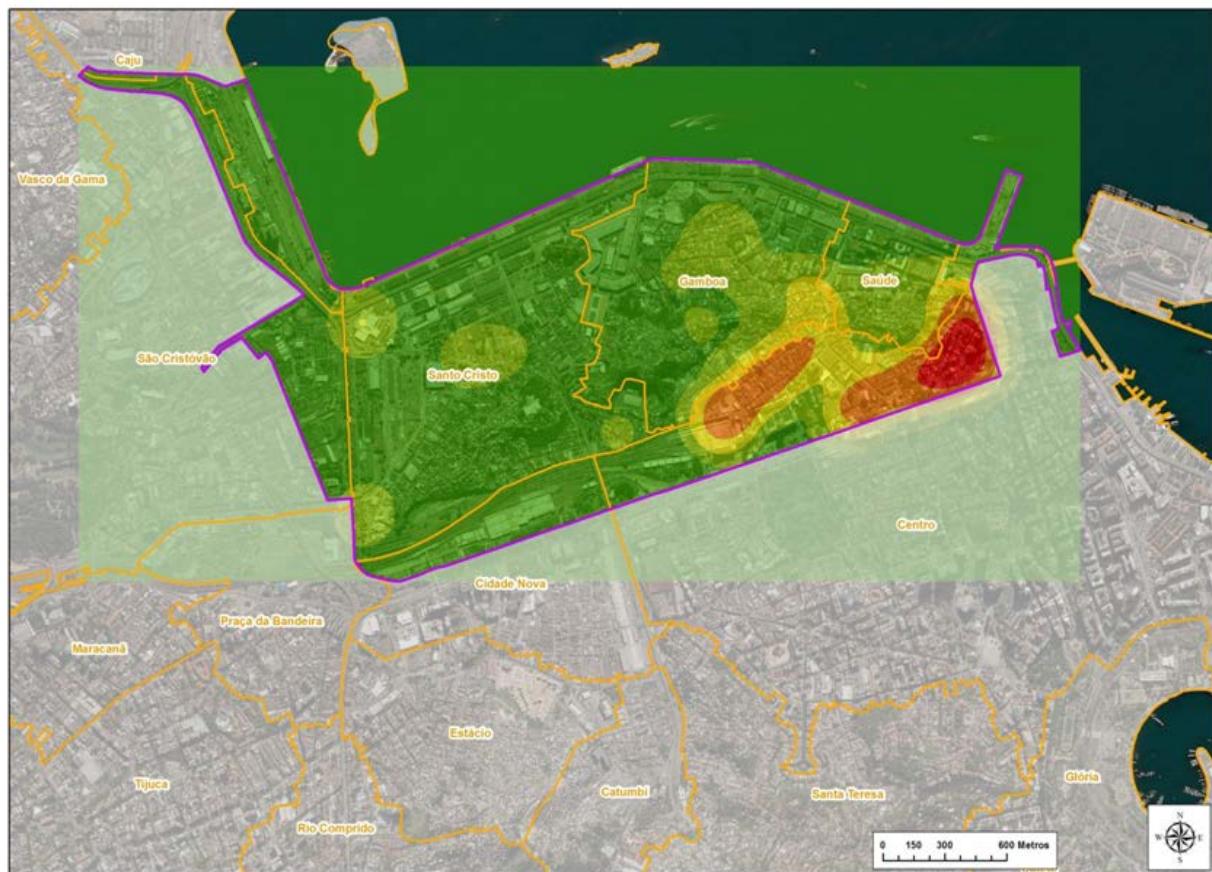
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 23 - Distribuição de pessoas em DPP com 10 anos ou mais de idade com renda, em relação ao total de moradores com 10 anos ou mais de idade, por setores censitários.



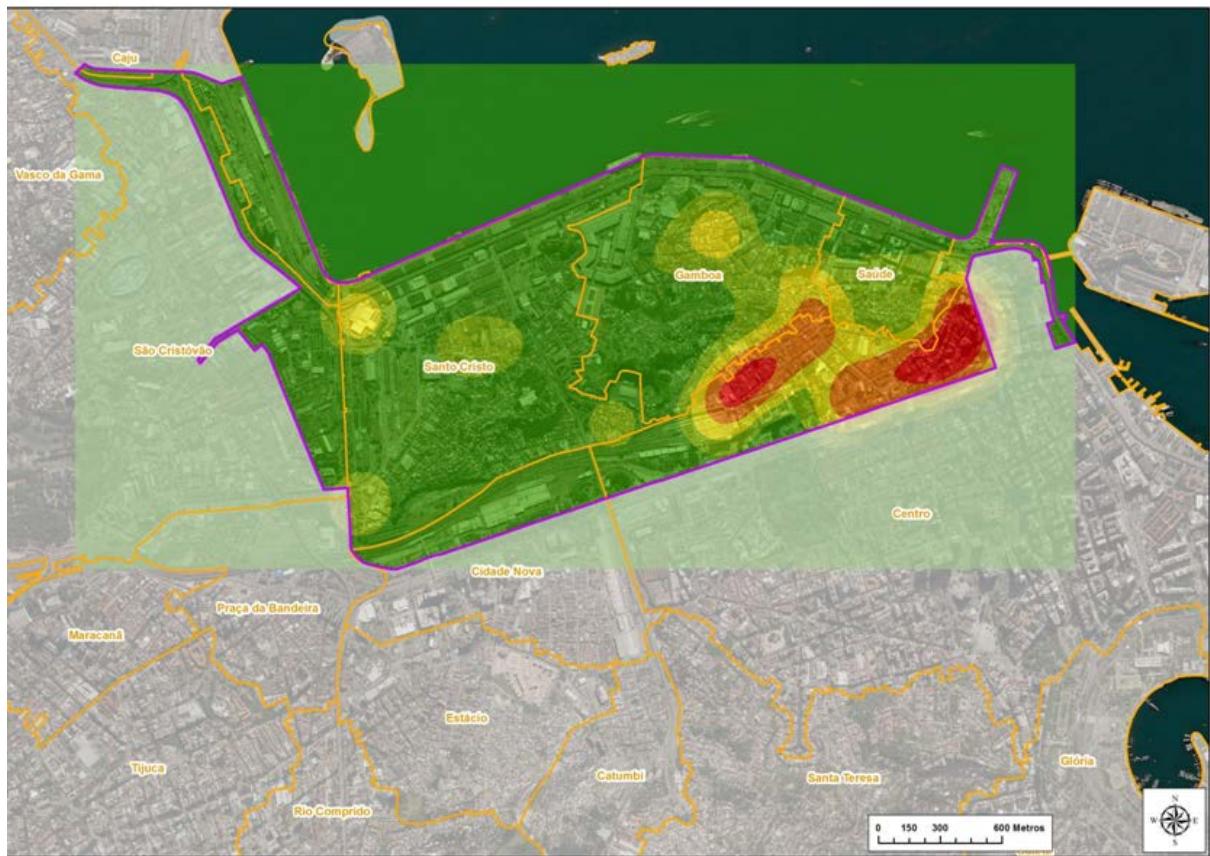
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 24 - Paisagem Empresarial – Concentração de Segmentos



Fonte: SEBRAE/CDURP, 2015.

Figura 25 - Paisagem Empresarial – Variedade de Segmentos



Fonte: SEBRAE/CDURP, 2015.

Figura 26 - Paisagem Empresarial – Ramo de Atividade: Alimentação



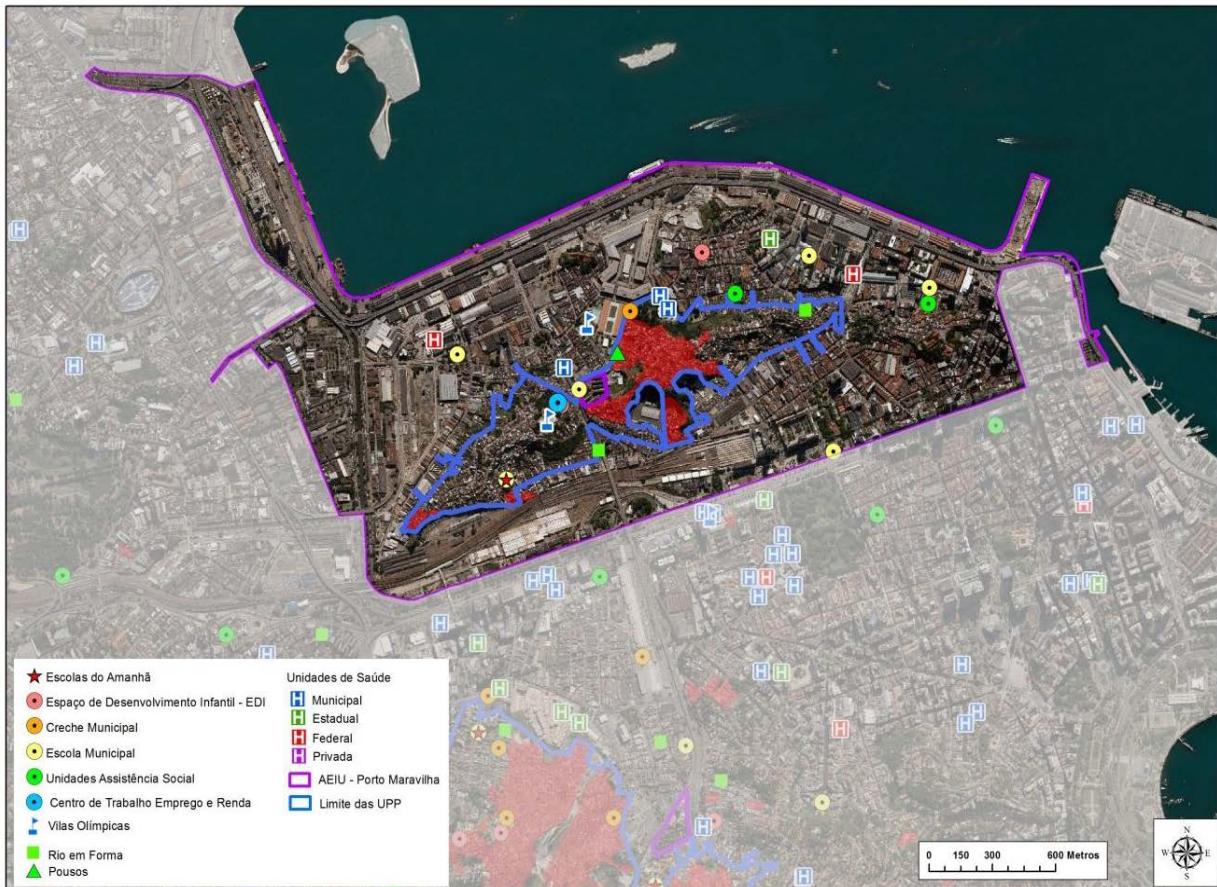
Fonte: SEBRAE/CDURP, 2015.

Figura 27 - Empreendimentos Imobiliários



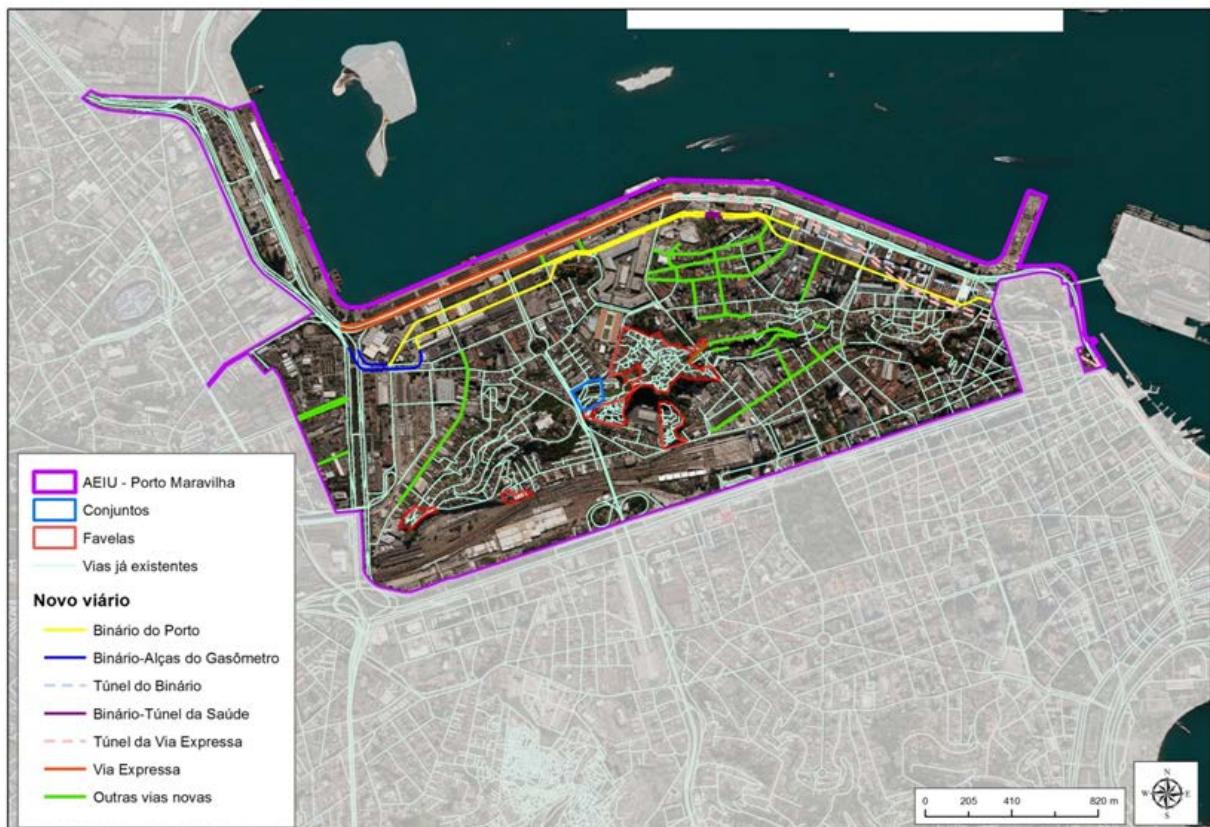
Fonte: CDURP, 2015.

Figura 28. Equipamentos Públicos – AEIU do Porto



Fonte: IPP, 2015.

Figura 32 - Viário previsto para a AEIU do Porto



Fonte: CDURP, 2015.

Figura 33 - Rede Cicloviária da AEIU do Porto



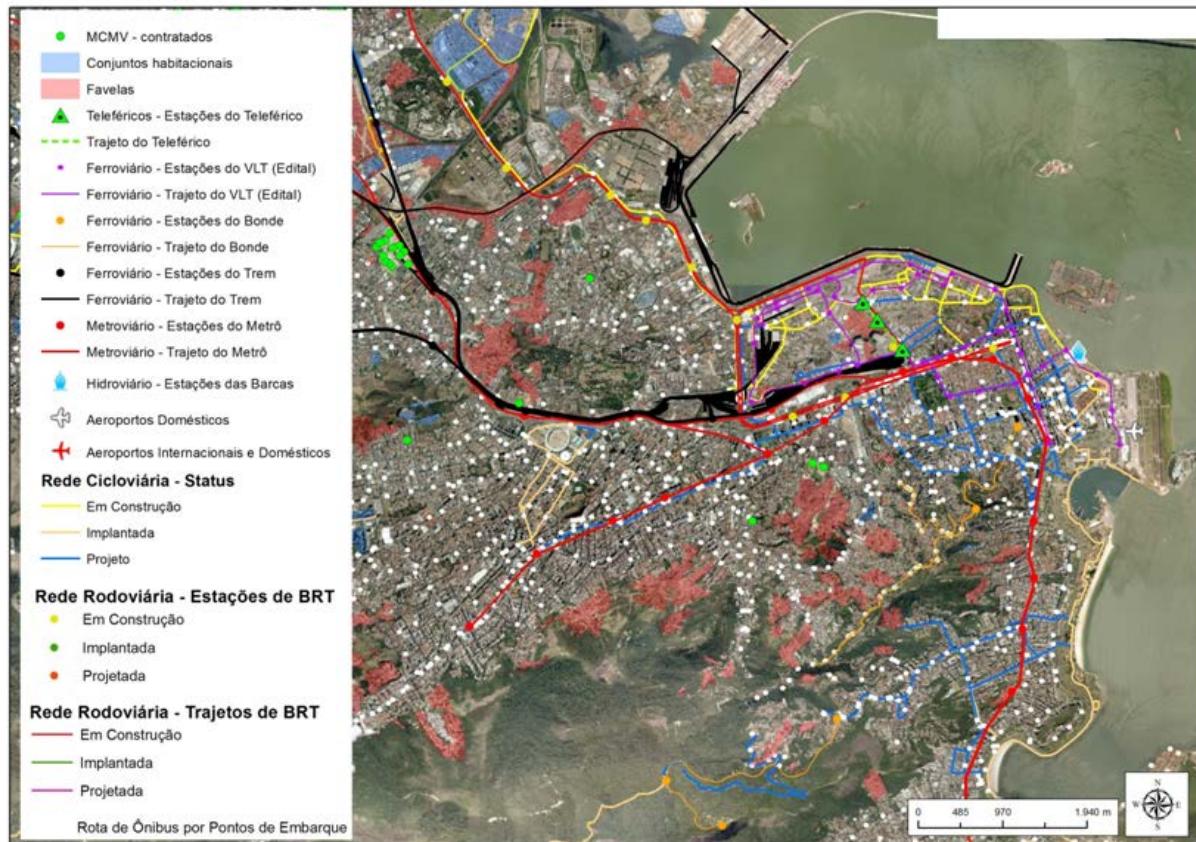
Fonte: CDURP, 2015.

Figura 34 - Média diária de embarque segundo estações de trem e metrô na AEIU do Porto



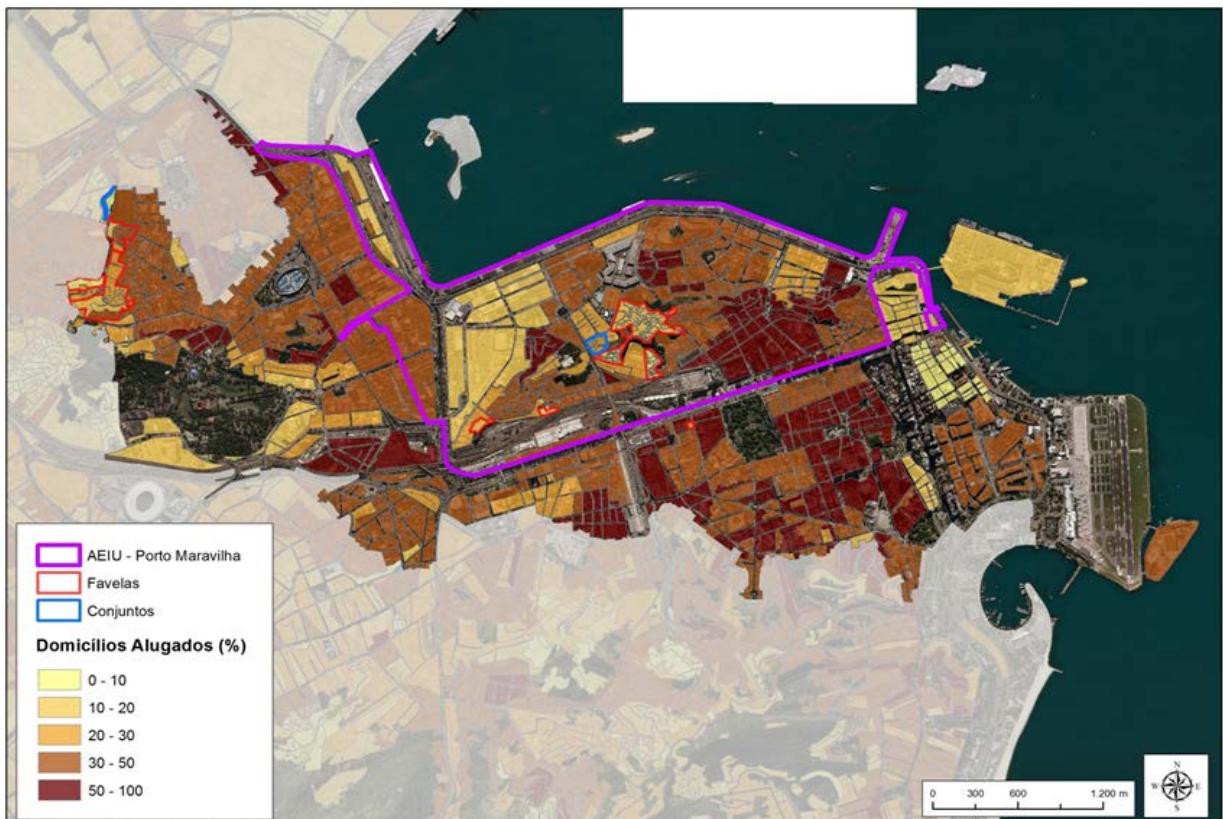
Fonte: IPP, 2015.

Figura 35 – Modais de Transporte Público da AEIU do Porto



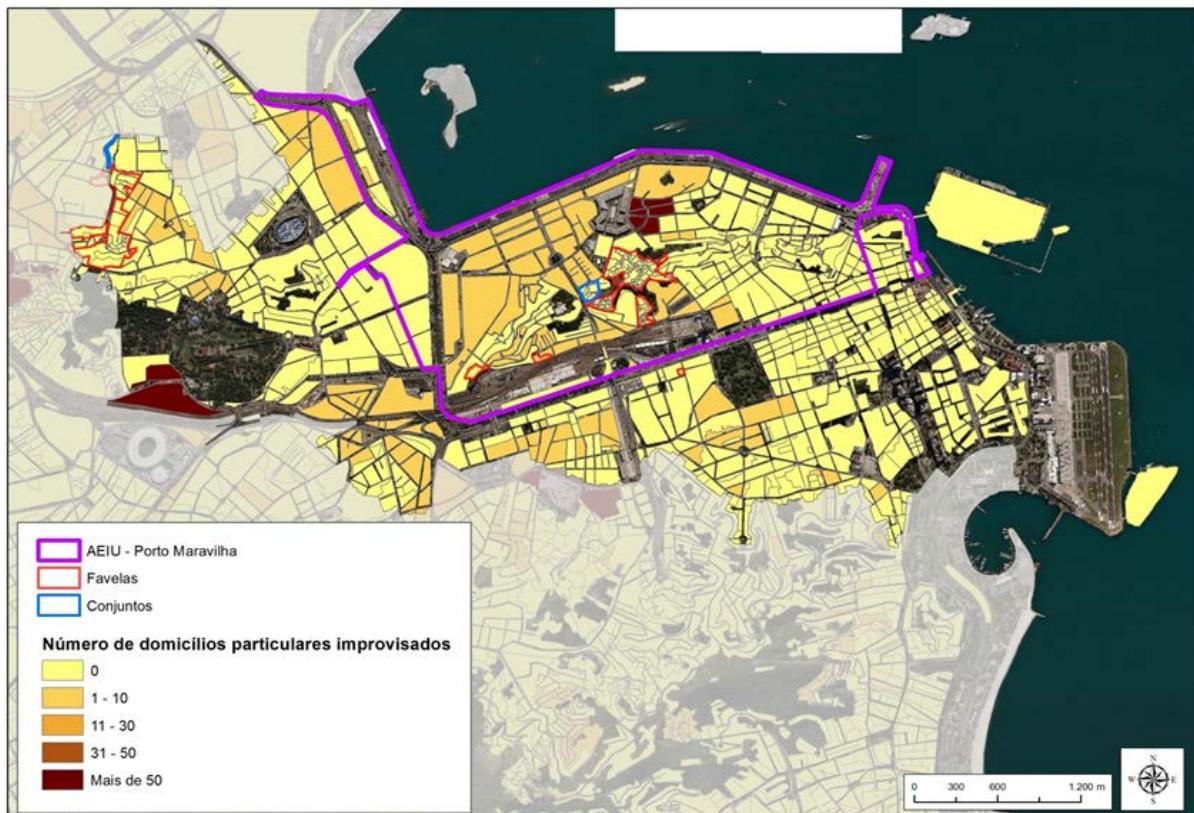
Fonte: IPP, 2015.

Figura 37 - Percentual de Domicílios Particulares Permanentes Alugados por Setores Censitários



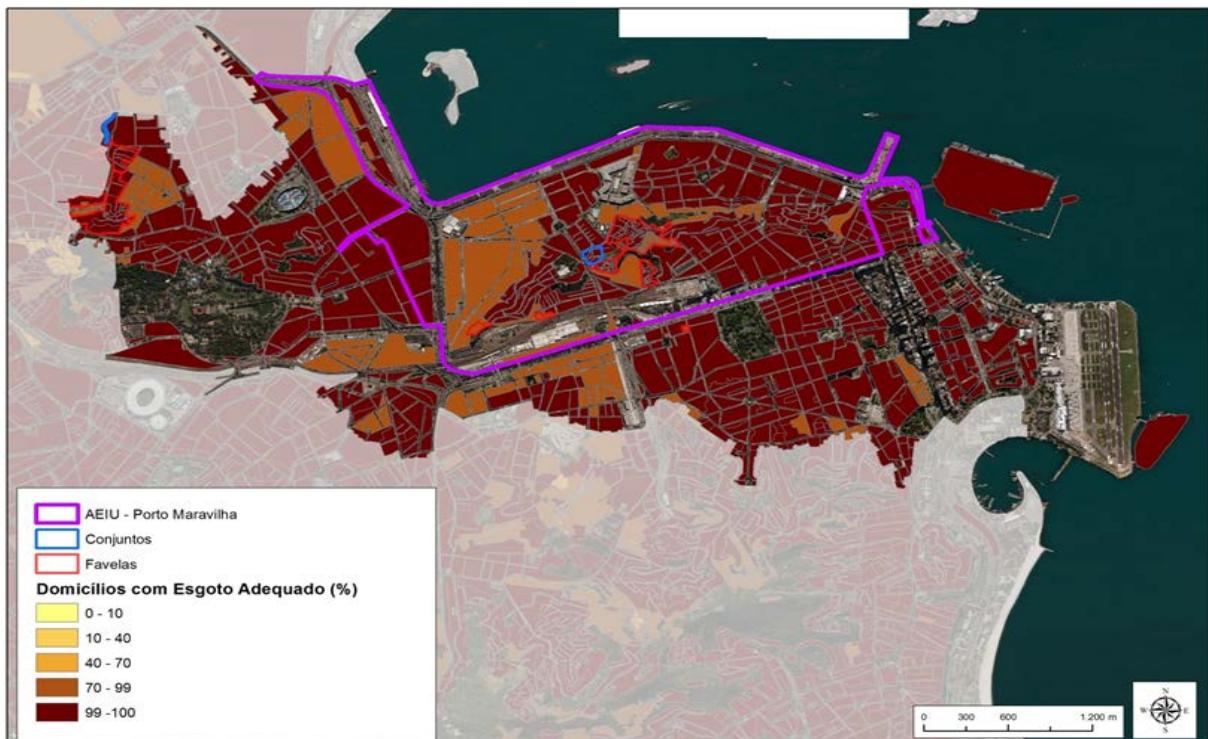
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 38 - Número de Domicílios Particulares Improvisados por Setores Censitários



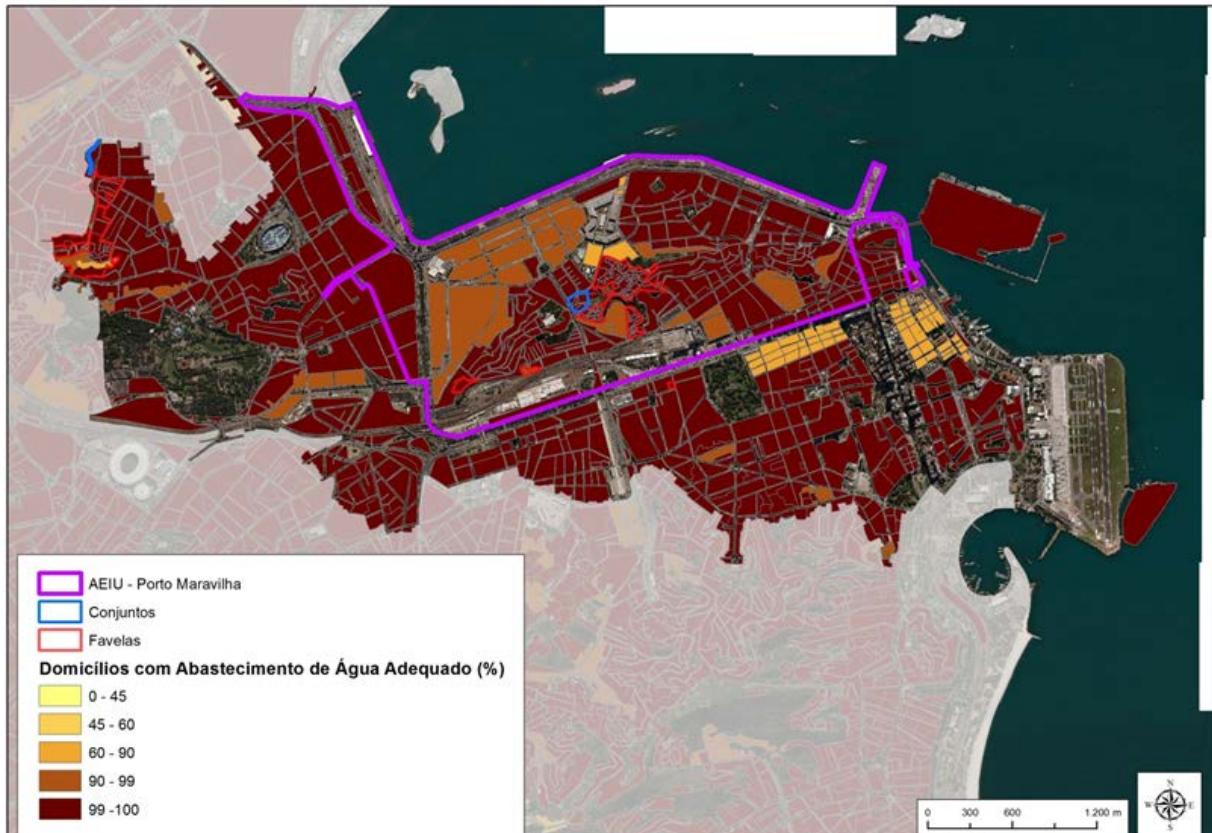
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 39 - Percentual de Domicílios Particulares Permanentes com Esgotamento Sanitário Adequado por Setores Censitários



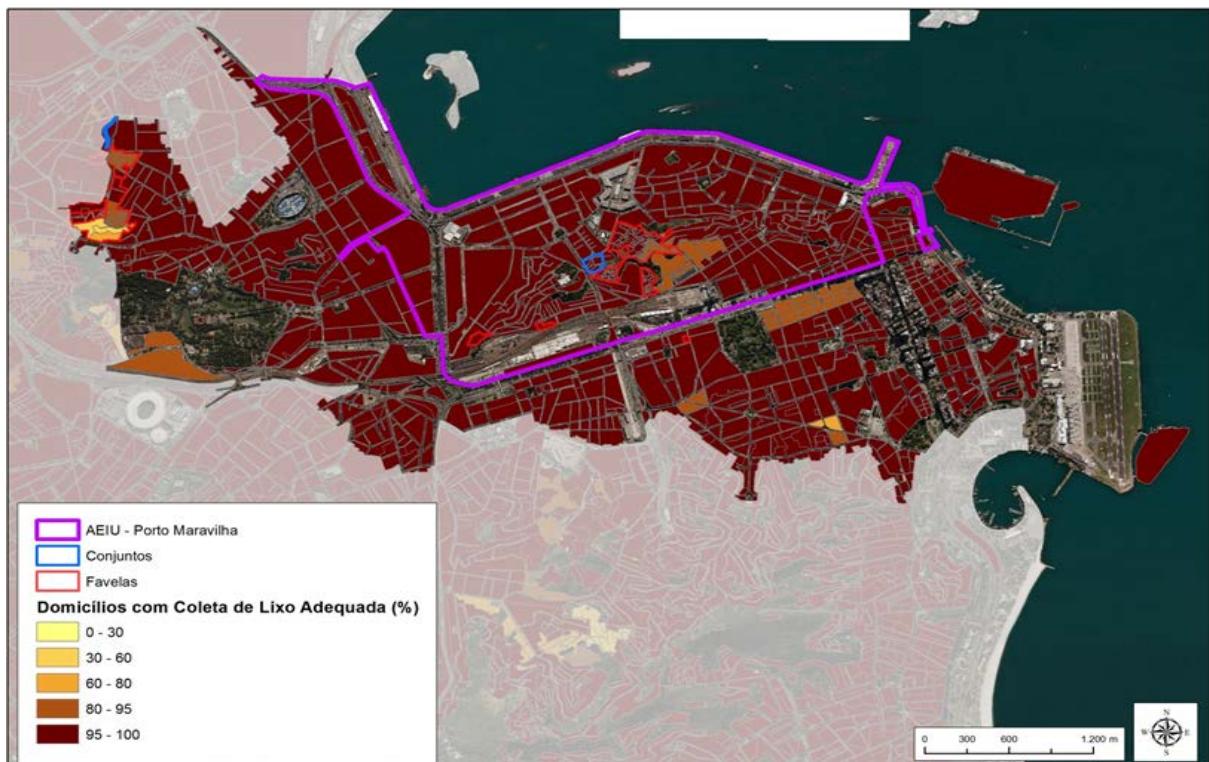
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 40 - Percentual de Domicílios Particulares Permanentes com Acesso a Abastecimento de Água Adequado por Setores Censitários



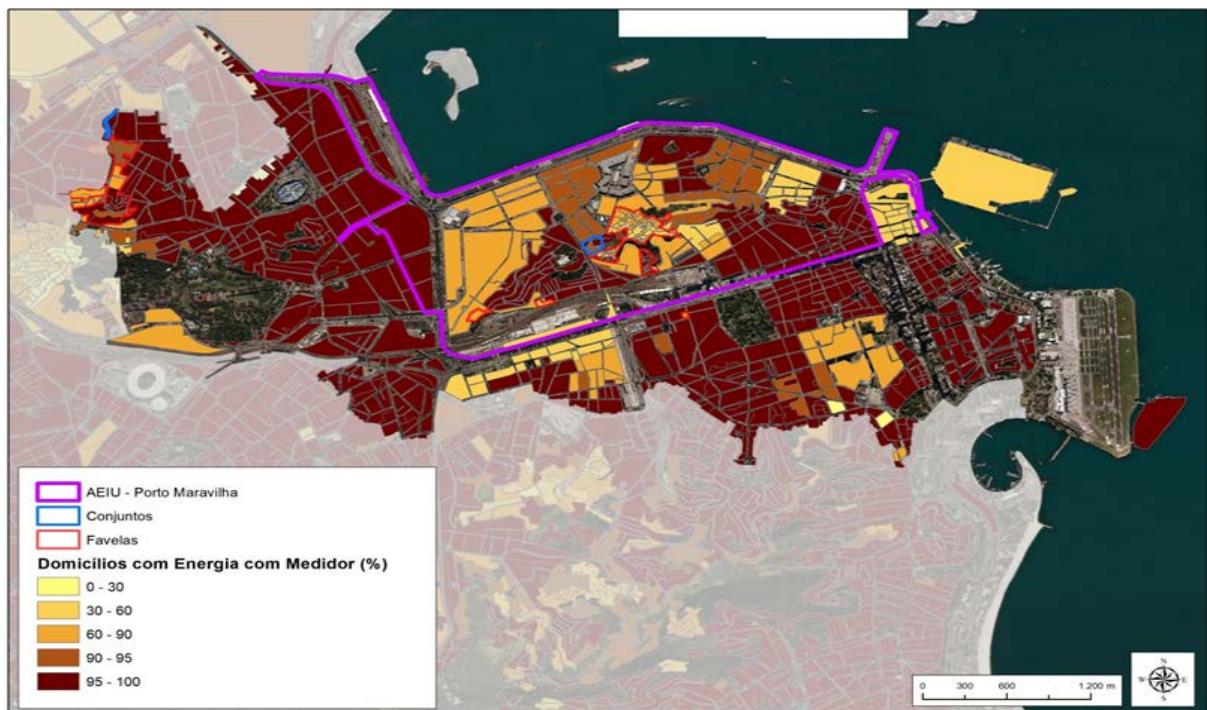
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 41 - Percentual de Domicílios Particulares Permanentes com Coleta de Lixo Adequada por Setores Censitários



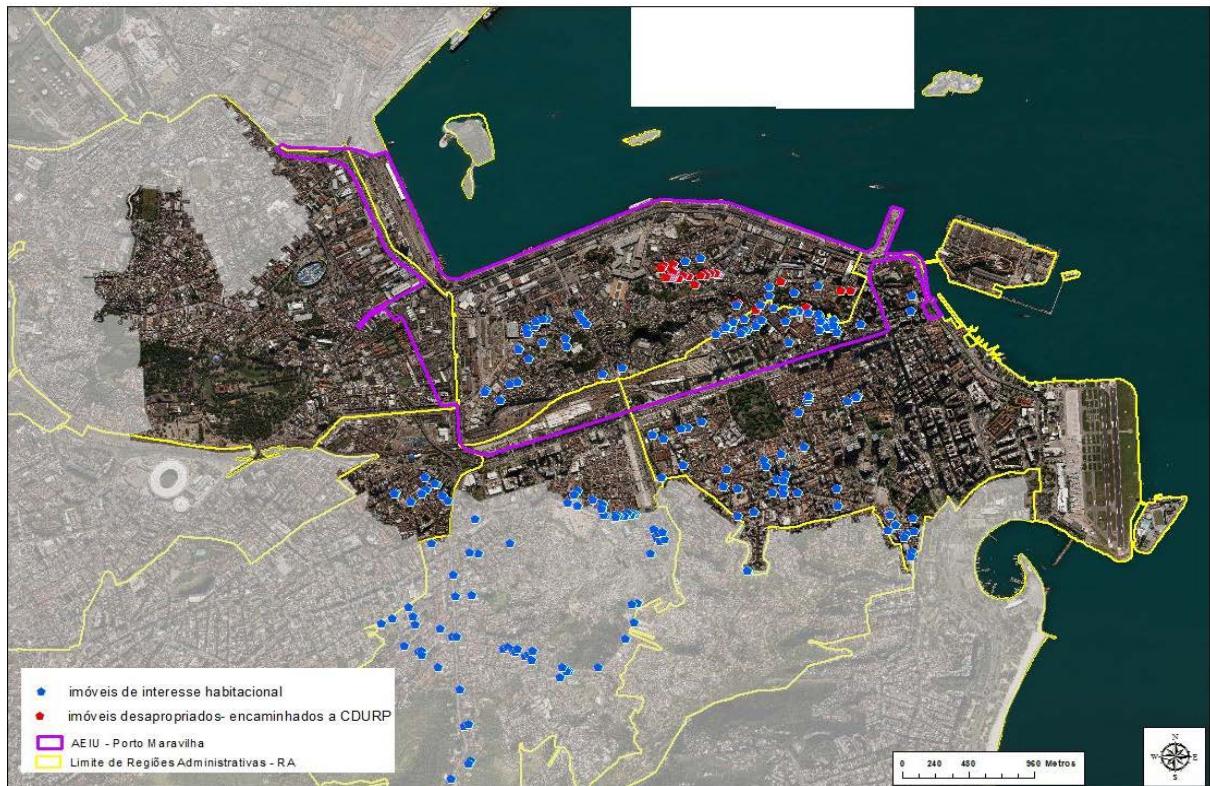
Fonte: Censo Demográfico IBGE. 2010.

Figura 42 - Percentual de Domicílios Particulares Permanentes com Energia Elétrica com Medidor por Setores Censitários



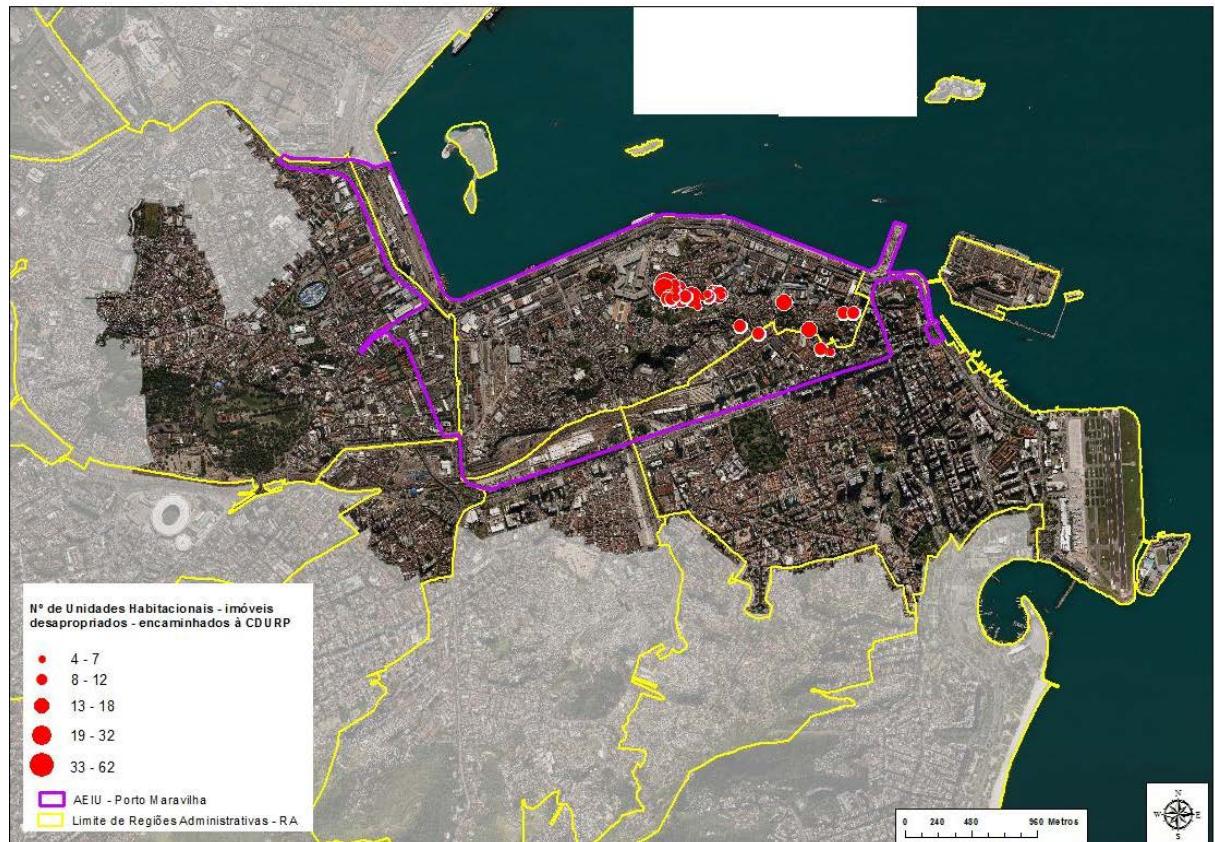
Fonte: Censo Demográfico IBGE. 2010.

Figura 45 – Imóveis de Interesse habitacional e imóveis desapropriados identificados pelo Programa Novas Alternativas/SMH



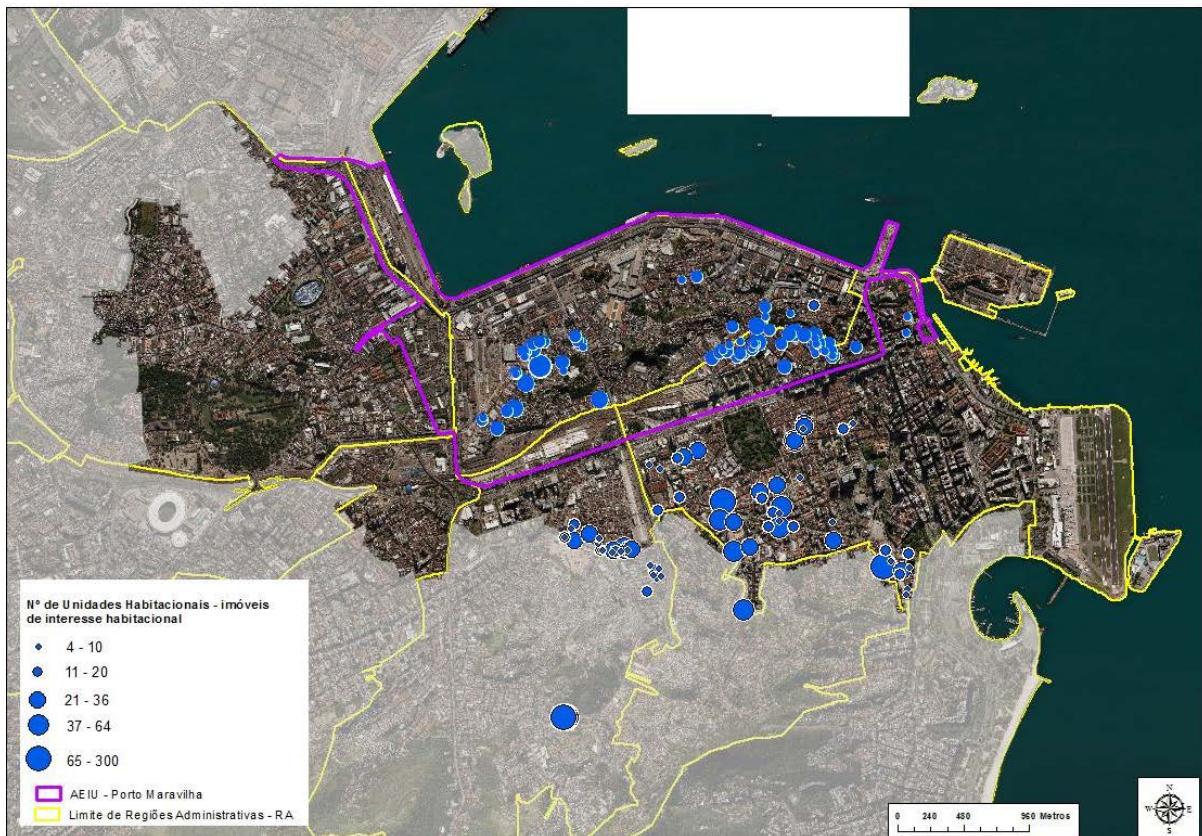
Fonte: SMH, 2015.

Figura 46 – Potencial de produção de unidades habitacionais nos imóveis desapropriados pelo programa Novas Alternativas/SMH



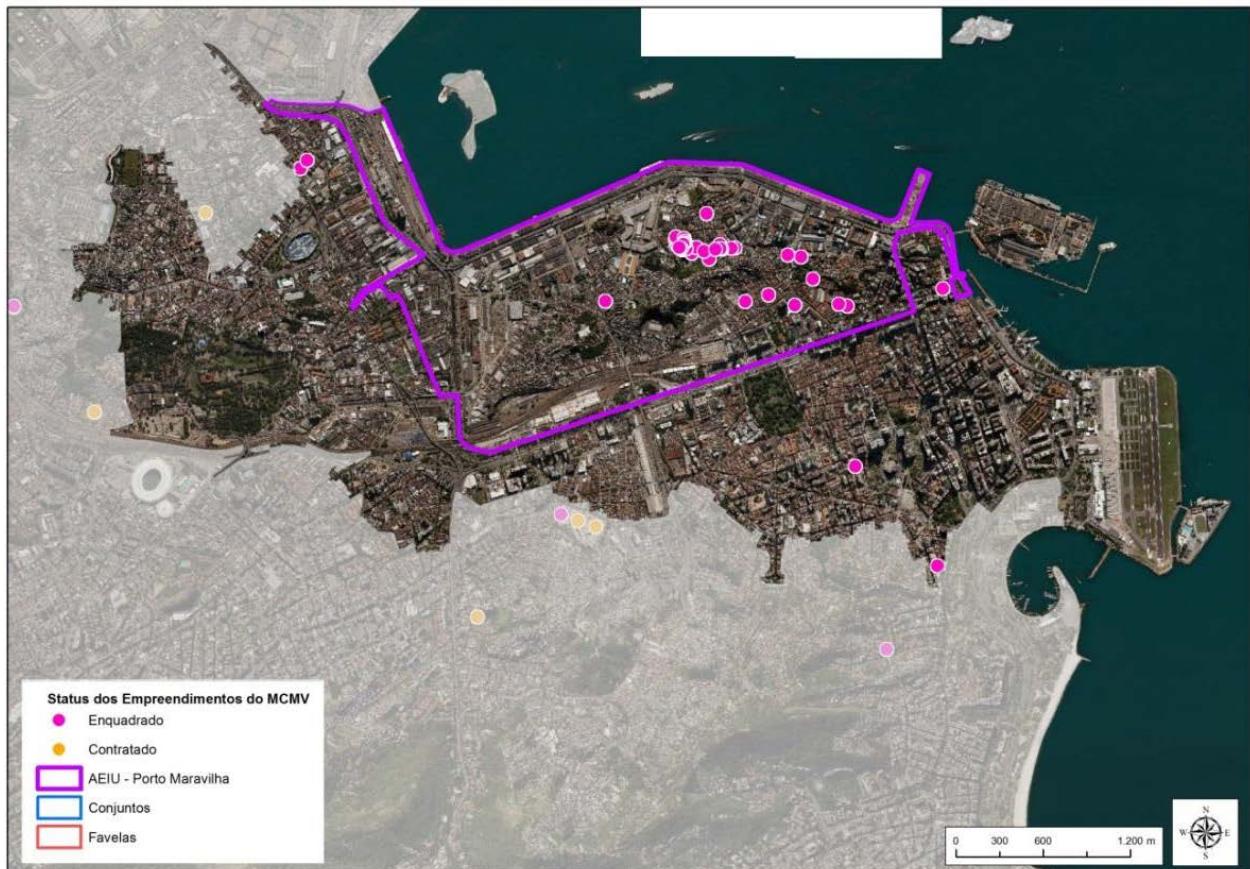
Fonte: SMH, 2015.

Figura 47 – Potencial de produção de unidades habitacionais nos demais imóveis identificados pelo programa Novas Alternativas/SMH



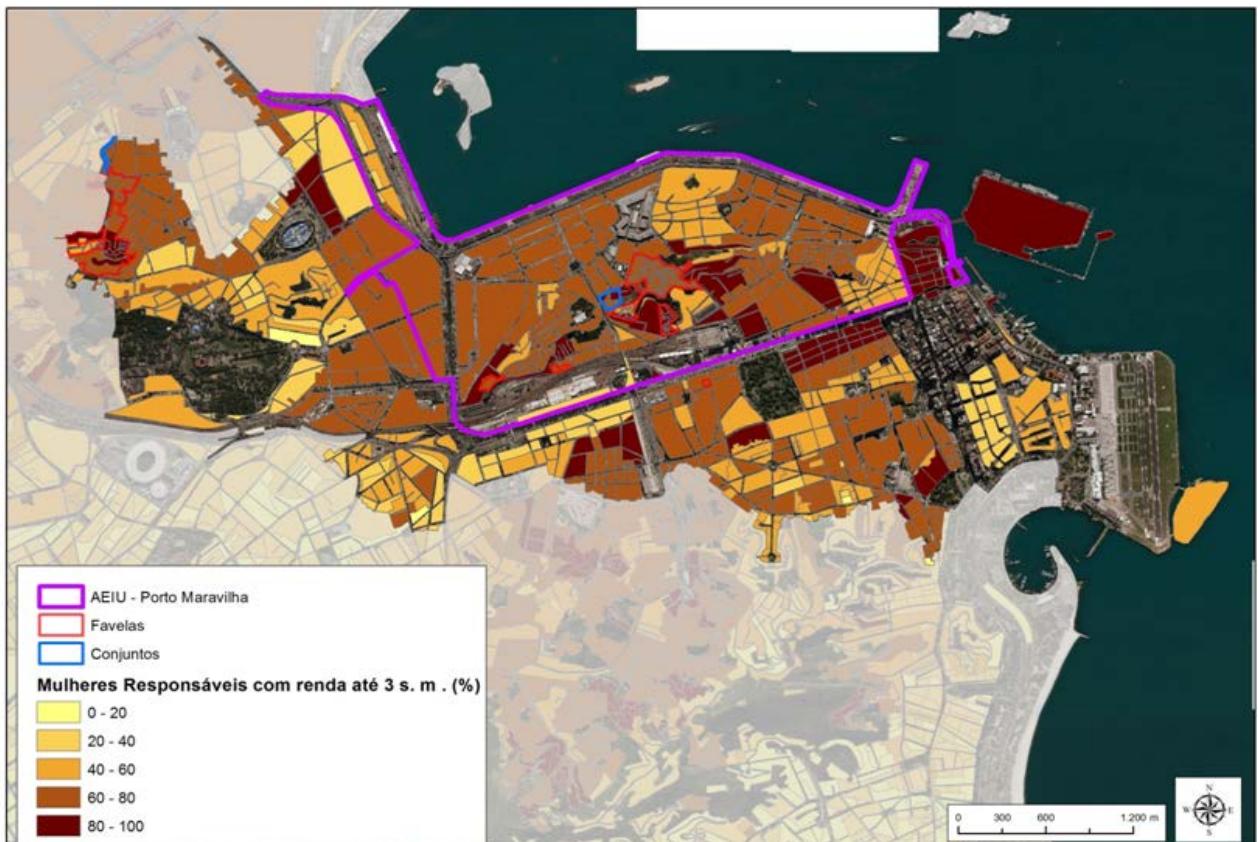
Fonte: SMH, 2015.

Figura 48 – Potencial de empreendimentos do PMCMV



Fonte: SMH, 2015.

Figura 49 - Porcentagem de DPP com Responsável Mulher com Renda até 3 Salários Mínimos por Setores Censitários



Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.